



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2012 - Nº 3.760

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 691 - EX, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA de suas funções, no cargo de Coordenador de Acompanhamento de Normas - CPC-I, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 19 de novembro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 692 - EX, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JANETE MONTEIRO GOMES de suas funções, no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 20 de novembro de 2012.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

Portaria nº 021/2012 - AJUR/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	12
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	17
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	17
DETRAN	17
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	19
PRODIVINO	19
IGEPREV-TOCANTINS	19
NATURATINS	20
RURALTINS	21
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	27
TRIBUNAL DE CONTAS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOAPM FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, mat. 392871-3, e DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.691/1 MARCEL SALES CAMPELO, mat. nº 853080-7 para, em substituição, sem prejuízo de sua atribuição normal, exercer o encargo de Fiscal dos seguintes contratos:

Processo	Contrato	Objeto	Contratada
2008.0903.000567	003/2010	Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de emergência de aparelhos condicionadores de ar.	Paz & Santos Ltda - Me.
2008.0903.000566	041/2009	Limpeza e Conservação de Unidades da PM.	A Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda - Me.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando Geral em Palmas, aos 30 de outubro de 2012.

Portaria nº 365/2012-SAMP/DGP.

Exonera Policiais Militares a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, incisos II, V e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pelos solicitantes, através de Requerimentos oriundos de suas unidades, ambos datados de 19/11/2012, de não mais pertencerem às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o 1º TEN QOPM RG 05.123/1 WALBER RODRIGUES LOPES – Mat. 858437-1, do 7º BPM, a partir do dia 19 de novembro de 2012, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual;

Art. 2º EXONERAR a pedido, o CB QPPM RG 04.717/3 RICHARDS BRUNO RODRIGUES – Mat. 855973-2, do SIOP, a partir do dia 19 de novembro de 2012, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual;

Art. 3º EXONERAR a pedido, o CB QPPM RG 05.337/3 JOSÉ HÉLIO ADACHI – Mat. 859874-6, da CIOE, a partir do dia 19 de novembro de 2012, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de novembro de 2012.

Portaria nº 366/2012-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido os requisitos dispostos em lei;

Considerando que o objeto do presente fato jurídico transcorreu na vigência da Lei anterior, conforme preceituava o art. 1º, inciso II, da Lei nº 1.161, de 27 de junho de 2000;

Considerando o Despacho “SCE” nº 3892/2012, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos fixados com base no subsídio da graduação de Subtenente QPPM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 19 de novembro de 2012, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.320/2 AMARILDO DIAS BARBOSA – Mat. 4006-1.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2012

PROCESSO Nº: 2012 0903 000028.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 033/2012.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Gonzaga E Campos Ltda - Me

OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários.

DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2012.

VALOR/CONTRATO: R\$ 75.527,01 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.22.87.0000 natureza de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 027 0000.

DATA/ASSINATURA: 29/10/2012.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e Francisco Gonzaga dos Santos Filho – Representante da contratada.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 232/SECAD/CORAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 26, XI, do Decreto nº 638/98, em atendimento aos princípios da celeridade, da continuidade e da economicidade processual, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Secretário, junto às Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, da Corregedoria Administrativa desta Pasta, nos processos administrativos disciplinares e demais procedimentos que exijam sua presença, ficando a disposição desta durante os trabalhos e devendo prestar compromisso legal:

Mariana Bartkow de Almeida	matrícula 906831-7	Técnico em Suporte de Recursos Humanos	1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Janaina Paula de Castro	matrícula 894374-5	Analista Téc. Jurídico	2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Renato Santos de Moreira	matrícula 895474-7	Analista Téc. Jurídico	3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2012.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO

Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 230/SECAD/CORAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REVOGAR a PORTARIA Nº 200/SECAD/CORAD, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.690, de 10 de agosto de 2012, que afastou preventivamente o servidor AUGUSTO DE AGUIAR RIBEIRO, matrícula nº 828852-6, Contrato Temporário Especial de Motorista de Representação, sem a perda de sua remuneração, durante todo o período do Processo de Sindicância Administrativa de natureza Decisória nº 2012.2300.011914, a partir de 1º de novembro de 2012.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO

Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 231/SECAD/CORAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REVOGAR a PORTARIA Nº 201/SECAD/CORAD, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.690, de 10 de agosto de 2012, que afastou preventivamente o servidor LUIZ GUSTAVO CURI LOPES, matrícula nº 894568-3, Contrato Temporário Especial de Motorista de Representação, sem a perda de sua remuneração, durante todo o período do Processo de Sindicância Administrativa de natureza Decisória nº 2012.2300.011915, a partir de 1º de novembro de 2012.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2012.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO

Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIASecretária: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL (RESPONDENDO)****PORTARIA SECT Nº 327, de 14 de novembro de 2012.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEANDRO ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 889602-0, DEOCLECIANO AIRES DE ARAUJO matrícula nº 903728-4, ROSALINA ALMEIDA FURTADO matrícula nº 901316-4, EUSILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 856761-1, DIRSOMAR VIANA DA SILVA, matrícula nº 845819-7 e SILVANA DE JESUS RODRIGUES NETO, matrícula nº 850164-5, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura e Técnico em Zootecnia segundo semestre de 2012, do Colégio Agropecuário de Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 332, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica predial, circuito para condicionadores de ar, de rede telefônica interna, aparelhos de fax e telefones comuns, para atendimento das demandas da Secretaria da Ciência e Tecnologia nos exercícios de 2012 e 2013;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.1901.000162;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Termicar Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado - EIRELI, CNPJ nº 13.671.725/0001-53, pelo valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

PORTARIA SECT Nº 341, de 19 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO, matrícula nº 884822-0, MARILENE ALVES RAMOS DIAS, matrícula nº 894447-4, EVERALDA DO ROSARIO BARBOSA FREIRE, matrícula nº 838091-1, ROSEANE CARREIRO COSTA, matrícula nº 850138-6, NANASHARA GOMES ARRAIS, matrícula nº 907581-0, RODRIGO PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 868033-7, EUGÊNIO LUIZ JUNQUEIRA DO VAL FILHO, nº 839898-4, RAIMUNDO FILHO VELOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 883479-2, MARCO ANTONIO STEFANELLI LARA, matrícula nº 894567-5, SANDRA BORGES MENDES, matrícula nº 886769-1, LOURIVAL DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 886266-4, LUIZ DANIEL ROCHA SILVA, matrícula nº 848791-0, JOSÉ LUIZ SOARES DE BRITO, matrícula nº 875256-7, MARIA DE JESUS GOMES FERREIRA, matrícula nº 876113-2, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Açúcar e Alcool, primeiro semestre de 2013, do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto de Pedro Afonso, Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir 02 (dois) Relógios de Ponto Digital com Bobinas Térmicas, para atender a Secretaria de Ciência e Tecnologia, no que diz respeito ao controle da jornada de trabalho dos servidores da Pasta;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.1901.000135;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor de R\$ 198,00; e MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 6.759,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos e seus aditivos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
82/2012	2012.1901.000162	Alex de Lima Siqueira Campos – Diretor de Tecnologia da Informação – Matrícula 894101-7	Osvaldo Vinícius B. Mayer – Analista Técnico Administrativo – Matrícula nº 900080-1	Contratado: Termicar Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado – Eireli - Me. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de instalação e manutenção preventiva e corretiva em rede elétrica predial, circuito para condicionadores de ar, de rede telefônica interna e conserto de aparelho de fax e telefones comuns para atender a Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECT.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 82/2012
 Processo: 2012.1901.000162
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Contratada: Termicar Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado – Eireli - Me
 Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mensais de instalação e manutenção preventiva e corretiva em rede elétrica predial, circuito para condicionadores de ar, de rede telefônica interna e conserto de aparelho de fax e telefones comuns para atender a Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECT.
 Valor: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
 Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária: 19.122.1063.2315.0000, elemento de despesa 33.90.39 – 33.90.92, fonte 0100666666.
 Data de assinatura: 21 de novembro de 2012
 Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival
 Clayson Rodrigues Alves.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 4.808, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS, matrícula nº 538574-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2009 a 09 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.809, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora HELENITA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 828631-1, Professora da Educação Básica, no período de 03 a 17 de dezembro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 25 de maio de 2010 a 24 de maio de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1874, de 21 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.810, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 833761-6, Professora da Educação Básica, no período de 17 a 31 de dezembro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 14 de junho de 2010 a 13 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3.982, de 31 de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.811, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 896364-9, Analista Técnica-Administrativa, para responder pela função de Coordenadora de Avaliação de Resultados, durante o período de 17 a 31 de dezembro de 2012, em substituição a sua titular ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula 833761-6, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.812, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ALESSANDRA BATISTA SILVA, matrícula nº 90001535-7, Professora da Educação Básica, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 2011 a 30 de março de 2012, suspensas pela PORTARIA Nº 074, de 03 de abril de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.813, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 826738-3, Professora da Educação Básica, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2010 a 21 de setembro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2744, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.814, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSINETE RODRIGUES CASTRO, matrícula nº 833307-6, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, no Colégio Pré-Universitário - Convênio, no município de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.815, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 665380-4, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Machado de Assis, município de Araguañã, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.816, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JEDEAEL ARAUJO LIMA, matrícula nº 905372-7, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguañã, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.817, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA LOPES DA COSTA, matrícula nº 116599-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.818, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LOURILMA VIEIRA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 875682-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Evangélica Gunnar Vingren - Convênio, no município de Ananás, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.819, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

CLEAN MARIA REIS LOURENÇO, matrícula nº 818766-5, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Getulio Vargas, município de Ananás, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.820, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DORACY PACINI LEAL MUNIZ, matrícula nº 56200-9, Professora Normalista, para responder pela função de Coordenador de Contratos e Convênios, CPC-I, durante o período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2012, em substituição a seu titular DOMINGOS FERREIRA CURCINO, matrícula 55654-8, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.821, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALLINE ALVES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 2180065, Assessora Especial-DAS-5, com lotação na Superintendência de Ensino Integral, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de novembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.822, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NAIR DE RESENDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 6664245, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.823, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 5008603, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, para a Escola Estadual Joana Medeiros, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.824, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JULIO CESAR SOARES, matrícula nº 8331901, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 09 de abril de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.825, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 8194637, Professor da Educação Básica, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.826, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA MIRCE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 4332504, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, para a Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Pindorama do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.827, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARILEIDE MAIA BARREIRA DE SENA, matrícula nº 1234633, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.828, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NELI RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 1291947, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.829, de 19 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAIMUNDA NAIZA SILVA NEVES CARNEIRO, matrícula nº 1363018, Professora Assistente A, com lotação no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de abril de 2012.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 210/2012.
PROCESSO Nº: 2012/2700/003152
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Associação Cultural Dynamite
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de palestra da empresa Associação Cultural Dynamite, que será ministrada pelo senhor Vinícius Campos, com a seguinte temática, "Formando Leitores Dentro de Casa" durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 14 de julho de 2012, com duração de 01 hora, previsto para ter início às 19 horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, conforme Termo de Dispensa anexo no processo, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições previstas nesse contrato.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2.145 – 3.3.90.39 - Fonte: 0214
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012.
FISCAL DE CONTRATO: Sheyla Oliveira Virgílio – Matrícula Funcional nº 825.584-9
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
MARCELO DOS ANJOS TEIXEIRA – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 272/2012.
PROCESSO Nº: 2012/2700/002702
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Costa & Vieira LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2011, da Secretaria da Justiça dos Direitos Humanos, do Estado do Tocantins com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 2.435/2005, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado sob o nº 2012/2700/002702, Adesão à Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 143.583,55 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Classificação Orçamentária: 27.010.12.122.1066.2330, Fonte 0214.
DATA DA ASSINATURA: aos 09 dias do mês de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; MARCOS PAULO LUCENA – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 275/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/000336
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda - ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Visual.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/000336, Pregão Presencial nº 008/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Está vinculada ao crédito orçamentário, excetuado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 150.090,00 (Cento e cinquenta mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010 12.122.1066.2330. 3.3.90.32 - fonte 0101;
DATA DA ASSINATURA: aos 16 dias do mês de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;
EVANI ALVES SILVA SARDINHA – Representante da contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0254/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/000159
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO DOM ORIONE
INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação - Concedente
JOSÉ GILVAN NASCIMENTO SILVA
Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Dom Orione - Conveniente
JOSÉ GILVAN NASCIMENTO SILVA
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione – Interveniente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 089/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2700/001571.
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Irmãos Meurer Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o valor e o prazo do instrumento de Contrato nº. 089/2011, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para execução de laboratório básico, com área total de 535,35 m², no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, localizado em Araguaína/TO, Rua 06, s/nº, Vila Aliança, conforme especificações constantes do Edital que lhe deu origem e seus anexos.
VIGÊNCIA: De 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do 2º Termo Aditivo.
VALOR TOTAL: Fica Aditivado o valor contratual R\$ 63.270,66 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), correspondendo o percentual de 13,79% do valor inicial do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.362.0027.1089, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0225 e 0214.
DATA DA ASSINATURA: Aos 25 dias do mês de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação;
KAROLYNE SEVERAARAÚJO MEURER – Representante da Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 007/2012

Processo Administrativo nº 2012/2700/2131
Validade 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação, portador da CI RG: Civil nº 1.183.944 e inscrito no CPF nº. 307.136.333-67, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alfabetizados do programa Brasil Alfabetizado, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 09/10/12, às 09:00hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.540 de 31/5/2005 e nº 5.504, de 5/8/2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS

Fornecedor: COSTA & VIEIRA LTDA						
CNPJ: 07.209.628/0001-51				Telefone: (63) 3224-1312		
Endereço: Quadra 403 Norte, Av. LO 10, Lote 21, Sala 01 Palmas/TO						
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
05	Unid.	6.000	Pólvila doce*	Lopes	2,27	13.620,00
08	Pct.	4.000	Charque*	Ouro Preto	13,94	55.760,00
09	Und.	3.000	Óleo Vegetal Comestível*	ABC	3,40	10.200,00
16	Pct.	400	Cóco ralado*	Qualicóco	1,40	560,00
18	Pct.	3.000	Macarrão*	Q delícia	1,20	3.600,00
21	Pct.	4.000	Farinha de Mandioca*	Jordal	2,72	10.880,00
22	Und.	1.500	Extrato Alimentício*	Pra mesa	1,63	2.445,00
23	Und.	200	Tempero*	L. Mark	3,56	712,00
25	Und.	10.000	Doce Leite*	Real	0,76	7.600,00
TOTAL DOS ITENS (R\$)						105.377,00
(*) Descrições detalhadas dos itens, na proposta da empresa pág. nº 268.						
Fornecedor: R.G. COMERCIAL LTDA – ME						
CNPJ: 13.107.789/0001-26				Telefone: (63) 3224-2110		
Endereço: 801 Sul, Conj. 01 Lote 06 Sala 03 – Palmas/TO.						
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Pct.	28.000	Leite em Pó*	Italac	6,00	168.000,00
02	Pct.	10.000	Biscoito*	Pilar	2,14	21.400,00
06	Und.	2.000	Margarina*	Margarella	4,50	9.000,00
10	Und.	2.600	Suco*	Big fruit	2,65	6.890,00
11	Und.	2.200	Suco*	Big Fruit	2,65	5.830,00
12	Pct.	5.000	Biscoito*	Lepetit	2,40	12.000,00
13	Pct.	2.500	Chocolate Pó*	Merlu	2,30	5.750,00
14	Pct.	8.000	Rosquinha de Coco*	Belcoco	2,60	20.800,00
15	Pct.	4.000	Fubá de Milho*	Sinhá	0,90	3.600,00
17	Pct.	4.000	Flocos de Milho*	Curinga	0,91	3.640,00
19	Und.	10.600	Sardinha em Óleo Ômega*	Nave	1,65	17.490,00
24	Und.	10.000	Doce de Banana*	Doce Real	0,34	3.400,00
26	Und.	10.000	Rapadura*	Fazendinha	0,40	4.000,00
27	Und.	5.000	Flocos de Cereal*	Lanutri	5,65	28.250,00
28	Pct.	3.000	Milho de Pipoca*	Pacha	1,55	4.650,00
TOTAL DOS ITENS (R\$)						314.700,00
(*) Descrições detalhadas dos itens, na proposta da empresa pags. 237 a 241.						

Fornecedor: SÃO LUIS ALIMENTOS LTDA – ME						
CNPJ: 13.434.138/0001-40				Telefone: (64) 3671-1561 / 8140-8860		
Endereço: Rua Cidade de Goiás nº 1.131, centro – São Luis de Montes Belos/GO.						
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário(R\$)	Preço Total (R\$)
07	Und.	2.000	Café*	Maná	10,44	20.880,00
TOTAL DO ITEM (R\$)						20.880,00
TOTAL GERAL DOS ITENS (R\$)						440.957,00
(*) Descrição detalhada do item, na proposta da empresa pág. nº 308.						

3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alfabetizados do programa Brasil Alfabetizado, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicação de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 2.435/2005 de 06 de junho de 2005.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, condicionado à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO IV, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Secretaria da Educação.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 11 da presente Ata.

7.2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

7.3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.4. Fica facultada à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.5. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos produtos;

7.6. A existência da fiscalização da CONTRATANTE, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos produtos.

7.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO VALOR E PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

8.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

8.3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

8.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

8.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração.

8.6. Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Presencial nº 007/2012, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

8.7. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

8.8. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

9. DOS PRAZOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues no Armazém Central da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC/TO): Quadra 208 Norte, Avenida NS 08, Q. 23, LT. 03 CEP 77.065-000 Palmas / TO, no horário das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CONTRATANTE;

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 o recebimento será feito mediante recibo.

10.2. O Recebimento será confiado a Comissão designada, oportunamente, pelo Secretário da Educação.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.4.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o instrumento contratual.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

11.2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

11.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor desclassificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

12.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

12.1.2. No caso de ser ignorado, incorreto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

12.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento do registro de preços de que trata esta cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

13.1 O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela SEDUC-TO.

13.2. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na prestação dos serviços a serem executados.

13.3. A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Regem-se à presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005.

16. DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 23 de Outubro de 2012

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

MARCOS PAULO LUCENA
Representante da Empresa Costa & Vieira Ltda

ELMO LÚCIO DA SILVA NORTE
Representante da Empresa R.G. Comercial Ltda – ME

ADOLFO CARLOS DOS SANTOS
Representante da Empresa S&S Alimentos Ltda – ME

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeiro(a)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Centro Universitário UNIRG, Gurupi – TO.
Renovação do Credenciamento.
CES/CEE-TO, Parecer nº 398/2012,
aprovado em 28 de setembro de 2012.
Processo nº 2011/2029/000207.

I – RELATÓRIO

O Magnífico Reitor do Centro Universitário UNIRG, Professor Alexandre Ribeiro Dias, em ofício datado de 17 de outubro de 2011, solicita a este Conselho a Renovação do Credenciamento do Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos situados à Rua Deputado José de Assis, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Guanabara, Quadra 278, Lote 01/10 – Centro, Gurupi, neste Estado.

O processo de renovação do Credenciamento encontra-se composto pelos seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Acadêmico, Estatuto, documentos referentes à situação financeira, e outros, em conformidade com as normas vigentes.

Conforme documentos analisados e o trabalho da Comissão de Verificação *in loco*, constatou-se que o Centro Universitário UNIRG é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, situada em Gurupi, na Região Sul do Estado do Tocantins e XIV Região Administrativa do Estado, compreendendo quatorze municípios e exerce influência geográfica em mais três municípios da XVI Região e representa uma população total de 176.545 habitantes (IBGE, 2010); é o único Centro Universitário municipal da Região Norte do país.

A referida IES foi credenciada como Centro Universitário UNIRG, por três anos, por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.659, de 02/06/2008, e possui, atualmente, quatorze cursos de graduação nas modalidades bacharelado e licenciatura, conforme descrição da Comissão de Verificação *in loco*, em Relatório, nas páginas 5 e 6. É mantido pela Fundação UNIRG, entidade de direito público (mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias), instituída pela Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003 e pela Lei Municipal nº 1.699, de 11 de julho de 2007.

A IES apresenta uma trajetória resultante de 26 (vinte e seis) anos de existência. Iniciou como Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi – FAFICH, mantida pela Fundação Educacional de Gurupi – FEG, em 1985. Em 2003, a denominação FAFICH foi alterada para Faculdade UNIRG. No ano seguinte, houve a reestruturação do Estatuto da FEG que passou a se chamar UNIRG. Desta forma, começou a redefinição de sua missão institucional, voltada para a formação do Centro Universitário UNIRG: “Ser um pólo de atração da Amazônia Legal, sem fins lucrativos, gerador de oportunidades, de desenvolvimento local e regional, através da excelência oferecida em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentro dos princípios que regem a liberdade, a democracia, a responsabilidade social, a sustentabilidade e os valores e ideais de uma cultura de paz e prosperidade”.

A Fundação UNIRG vem buscando gerir de forma democrática uma das maiores instituições empregadora do Tocantins; atualmente, com 553 funcionários, técnicos e estagiários; 384 professores e 4.751 alunos matriculados.

Diante desse contexto histórico e de desenvolvimento social, é que foi avaliada a Dimensão 1 - Organização Institucional. Considerando-se que as condições da Instituição são suficientes para cumprir a missão estabelecida, viabilizar as ações do PDI, permitir a implementação do projeto institucional, bem como garantir, satisfatoriamente, o suporte administrativo e pedagógico para o funcionamento pleno dos cursos em andamento, foram considerados satisfatórios os projetos de melhor participação docente e discente nos órgãos colegiados de gestão da IES e dos cursos. Os recursos financeiros atendem, parcialmente, os investimentos necessários, para garantir as ações do PDI.

A IES assumiu com seriedade o incentivo à capacitação e à qualificação do corpo docente, a implementação dos NDEs e à CPA. Essas medidas representam consideráveis saltos de qualidade, agora, efetivamente, garantidas pelos devidos atos institucionais.

O conceito atribuído nesta dimensão foi 4 (quatro), considerando os avanços constatados pela comissão aqui referenciados.

Quanto à Dimensão 2 - Avaliação do Corpo Social da IES, avaliou-se que há condições satisfatórias para promoção da capacitação do corpo docente e administrativo, a ponto de garantir a implantação de uma política de capacitação e qualificação. Há critérios de admissão e de progressão na carreira docente e administrativa na IES, bem como um sistema de avaliação, que deve ser permanente. A produção científica, os cursos de extensão, as atividades culturais e esportivas são satisfatórios e estão em crescimento, demonstrando que há estímulos à produção científica, às ações de extensão, principalmente, às atividades culturais e esportivas, tanto para docentes como para discentes. Uma necessidade a ser atendida é a implementação das condições de operacionalização de programas institucionais de financiamento de apoio aos estudantes carentes.

Em relação ao controle acadêmico, a IES demonstra investimentos e zelo na área, principalmente, com a implantação do Departamento de Registro Acadêmico. Diante das condições encontradas para implantação efetiva e plena dos indicadores que são apresentados nesta dimensão de avaliação do Corpo Social da IES, a Comissão atribuiu a esta dimensão o conceito 3 (três).

Na dimensão 3 - Instalações Físicas, avaliou-se que a IES tem instalações administrativas com condições adequadas, no que se refere aos seguintes aspectos: limpeza, iluminação, acústica, ventilação, mobiliário, acessibilidade e comodidade; com ressalvas para as salas de Coordenação, que devem ser melhoradas no Campus II. Em relação às salas de aula, a IES possui instalações com condições adequadas. As instalações sanitárias de todos os prédios são satisfatórias. Os espaços de convivência e de infraestrutura de serviços são suficientes; mas devem-se realizar mais investimentos nesse sentido.

As condições de segurança ainda são restritas, mas constata-se que a IES está ciente da necessidade de melhorias.

As instalações da biblioteca atendem, de forma satisfatória aos acadêmicos e aos docentes. É informatizada e possui acervo catalogado de forma adequada. A IES apresenta política de aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico, que atende, de forma adequada, ao que é estabelecido no PDI.

Quanto aos laboratórios de Informática que atendem docentes e discentes de todos os cursos, apresentam condições adequadas quanto aos equipamentos, acesso à internet banda larga, numa proporção que facilita o uso dos equipamentos, de acordo com a demanda existente.

Assim, diante dos indicadores que compõem esta dimensão, a Comissão de Verificação *in loco* atribuiu a esta dimensão o conceito 4 (quatro), visto que a IES atende aos indicadores de forma adequada e ainda de acordo com mesma Comissão de Verificação *in loco*, a IES reúne condições e um perfil satisfatório de qualidade para os efeitos de renovação de Credenciamento, nos termos da legislação em vigor, atribuindo o conceito global 4 (quatro).

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este Relator, favoravelmente pela renovação do Credenciamento do Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos situados à Rua Deputado José de Assis, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Guanabara, Quadra 278, Lote 01/10 – Centro, Gurupi, neste Estado, por um período de 05 (cinco) anos, contados a partir desta data, tendo em vista ter alcançado conceito 4 (quatro) na avaliação externa.

Relator: Cicinato Mendes Silva

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprovou o voto do Relator.

Presidente: Cicinato Mendes Silva
Membro: Tibúrcio Gabino de Sousa

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1.265, de 21 de novembro de 2012.

Altera a Portaria SEFAZ 314, de 3 de março de 2009, que dispõe sobre os documentos necessários à concessão da isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade com o disposto no § 5º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ 314, de 3 de março de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

§2º
.....

III – por empresa, cuja atividade principal seja a locação de veículo sem condutor, relacionada no Anexo III a esta Portaria.
.....

Art. 5º Para a inclusão da empresa nos Anexos I e III desta Portaria, é protocolado requerimento na Agência de Atendimento de circunscrição do contribuinte, dirigido ao Superintendente de Gestão Tributária, instruído com a seguinte documentação:
.....
.....

II – para as empresas cuja atividade principal seja a locação de veículo sem condutor (art. 71, inciso XV, alínea “b”, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001):
.....”(NR)

Art. 2º O Anexo III da Portaria SEFAZ 314, de 3 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

“

ORDEM	CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL
1	15.339.245/0003-87	A. H. T. DOS SANTOS ME
2	04.319.985/0004-16	ABACLASSE COM. IMP. E EXP. LTDA
3	05.665.241/0001-73	ADVENTURE RENT A CAR LOC. DE VEÍC. LTDA - EPP
4	07.403.646/0002-40	ADVENTURE RENT A CAR LOC. DE VEÍC. LTDA - EPP
5	06.353.614/0002-14	AP RENT A CAR LTDA
6	64.188.055/0002-30	APOIO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
7	55.639.827/0004-84	AUTMAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
8	61.043.485/0002-76	AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA
9	55.419.527/0003-09	AUTO STOCK SERVIÇOS S/C LTDA
10	07.502.049/0002-72	BARSOTI FERREIRA & CASTRO ANDRADE LTDA - EPP
11	10.251.429/0004-58	BRAZ & BRAZ LTDA
12	32.021.479/0003-09	CAIRU AUTO CENTER LTDA
13	01.772.161/0004-09	CAMBERLEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
14	05.402.066/0002-02	CJEKAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15	65.861.148/0003-28	COMPER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
16	06.334.563/0003-64	DESTRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
17	06.798.516/0009-67	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
18	74.491.598/0003-67	EXECUTIVE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍC. LTDA - ME
19	07.901.876/0001-58	F. T. RIBEIRO SILVA LOGISTICA
20	07.680.307/0002-00	F2F LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
21	57.717.613/0017-29	FLEX SERVICE LTDA
22	73.756.751/0002-97	GPV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
23	04.776.163/0001-11	HOBBY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
24	02.750.927/0002-55	HORIZON LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
25	01.365.054/0002-02	INTERSYSTEM LOCADORA S/C LTDA
26	05.378.657/0002-91	ITAPUÁ RENT A CAR - PIRACICABA LTDA
27	02.061.814/0004-04	ITAPUÁ RENT A CAR LTDA

28	01.616.681/0003-41	LIMIERI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME
29	00.389.481/0020-31	LM TRANSPORTES INTEREST. SERV. E COM. LTDA
30	01.419.973/0001-22	LOCADORA E COM. DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA
31	63.798.490/0011-05	LOCATEL SERVIÇOS LTDA
32	06.335.036/0003-74	LUAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
33	00.860.872/0002-00	LUSA LOCAÇÃO E TRANSLADO LTDA
34	07.582.558/0002-52	LYBER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
35	40.445.470/0002-64	MACAÉ VEÍCULOS LTDA
36	05.528.158/0002-33	MARCELO P. FRAINER & CIA LTDA
37	07.310.935/0002-02	MAYOMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
38	25.084.906/0001-62	MC SERVIÇOS LTDA
39	25.084.906/0003-24	MC SERVIÇOS LTDA
40	03.170.055/0003-08	META LOCAÇÃO DE VEÍC. AUTOMOTORES S/C. LTDA
41	03.912.497/0003-74	OK RENT A CAR S/C LTDA
42	05.655.708/0001-02	PALMAS RENT A CAR VEÍCULOS LTDA
43	83.753.095/0005-75	PRATA & PINTO LTDA
44	03.629.720/0005-32	PRESTON SERVICE LTDA
45	72.653.009/0004-55	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
46	58.343.864/0002-77	RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA LTDA
47	03.360.143/0002-83	RODRIGUES & MENDES LTDA EPP
48	05.815.107/0002-92	ROX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
49	57.461.089/0003-72	RRJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
50	63.972.202/0002-04	SANDRO YUJIRO SHIMIZU - ME
51	08.083.678/0002-78	SCATENA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
52	03.985.186/0003-35	SEF RENT A CAR LTDA
53	04.163.668/0003-72	SEGURI LTDA
54	00.272.939/0003-77	SEVEN LOCAÇÃO LTDA
55	00.849.283/0003-02	SOLER E REZENDE LOCADORA E TRANSP. LTDA
56	00.808.652/0014-71	SPR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
57	02.981.366/0004-67	STS COMERCIAL E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
58	32.928.418/0004-00	SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA
59	00.434.131/0002-68	TRANSKID'S TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
60	03.984.925/0010-01	TRANSNET LOCADORA DE VEÍCULOS S/A
61	01.266.599/0004-15	TRANSPAF - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
62	04.231.523/0002-80	VHC LOCADORA DE VEÍCULOS RIO PRETO LTDA - ME
63	74.347.758/0002-18	VIZA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERV. S/C LTDA
64	04.457.787/0002-57	WILSON DE JESUS BERNARDES
65	08.635.101/0001-40	LOC FACIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
66	08.791.240/0002-44	LOPAC LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
67	10.738.093/0001-00	LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

”(NR)

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos da Portaria SEFAZ 314, de 3 de março de 2009:

I – anexo II;

II – inciso II do § 2º do art. 1º;

III – inciso III e parágrafo único, ambos do art. 5º;

IV – inciso I do art. 6º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Em tempo:

Retifico o extrato do CONTRATO nº: 036/2012 publicado no Diário Oficial nº 3.755, do dia 16 de novembro de 2012 para fazer constar a vigência correta do Contrato.

CONTRATO Nº: 036/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2524/000047.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: OI S.A.

OBJETO: Aquisição de Prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC para atender a Secretaria da Fazenda e Unidades Operacionais, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 933.784,44 (novecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

VIGÊNCIA: 03/11/2012 à 02/11/2013.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

Cláudio Roberto Leandro Mariano – Procurador.

Paulo César de Castro Filho - Procurador.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 003.

CONTRATO Nº: 071/2009.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000037.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Tocantinense Transporte e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do contrato de fornecimento parcelado de vales-transporte urbano ou intermunicipal, permitindo a integração tarifária, para utilização dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda, visando cobrir as despesas de deslocamento residência - trabalho. VALOR ESTIMADO R\$: 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100.

VIGÊNCIA: 20/11/2012 à 19/11/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

Marcelo Pires Conti – Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 242, de 20 de novembro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz no 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 242/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	SETE LINHAS AÉREAS LTDA	04.732.914/0005-21	29.426.525-2	30.11.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 243, de 20 de novembro de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 243/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	BJB CARVOARIA – EIRELI – EPP	17.116.432/0001-65	29.444.799-7	12.11.2012
02	REPRESENTAÇÃO NAVES E SANTOS LTDA – ME	16.890.858/0001-09	29.444.948-5	19.11.2012
03	A R REIS COMÉRCIO DE MOTOS EIRELLI ME	17.043.593/0001-76	29.444.932-9	19.11.2012
04	M. E. MANTELLI – ME	16.422.566/0001-41	29.444.863-2	16.11.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 244, de 20 de novembro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 244/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
01	R C SOARES - CONSTRUÇÕES ME - ME	29.444.189-1	16.938.779/0001-20	24/11/2012
02	JOSELENE AUREA NOLASCO CAVALCANTE SOARES	29.028.270-5	33.571.282/0001-36	21/11/2012
03	A. ANTUNIS DE SOUZA	29.424.787-4	11.715.256/0001-00	16/11/2012
04	ANDRADE & GRIZ LTDA-ME	29.064.819-0	03.447.007/0001-44	14/01/2013

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 129/2012
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO (R\$)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.426.591-0	2012/001144	100,00 100,00 100,00 200,00	15/01/2007 15/01/2008 09/01/2009 09/01/2010
2	A WILSON DA SILVA	29.069.772-7	2012/000187	700,00 100,00	01/05/2007 28/02/2008
3	COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA – ME	29.065.536-6	2012/000188	400,00 400,00	01/12/2011 01/02/2012

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 130/2012
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO (R\$)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	PANIFICADORA BELÉM LTDA	29.394.826-7	2012/003276	2.200,00 200,00 1.600,00	01/07/2011 09/01/2012 01/06/2012
2	DAKOTA LOCADORA E COM DE VEÍCULOS LTDA	29.033.907-3	2012/003373	150,00 527,00	01/10/2012 21/08/2012
3	RODOVIÁRIO RAMOS LTDA	29.064.347-3	2012/003295	200,00	09/09/2012
4	LINS E MATOS LTDA	29.389.909-6	2012/003262	1.800,00	01/06/2012
5	LISBOA & SANTOS LTDA	29.374.223-5	2012/003270	1.100,00 800,00	28/02/2012 01/08/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 131/2012
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a se manifestar junto a esta agência, situada na QD. 103 norte, Rua NO-05, lote 02, centro, a protocolar o PADRA – Pedido de Alteração de Dados de Registro de Arrecadação, em conformidade com as Portarias – SEFAZ 1730/2002 e SEFAZ 1977/2007, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	R. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.385.199-9	2012/001063	2012/6040/502476

PALMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 314/2012

O ordenador de despesa Paulo Henrique Ferreira Massuia, assim designado nos termos do Ato nº 979-NM, de 10 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº 2012 3500 000094.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

RESPONSÁVEL: Ludimila Pereira Barros Vila Verde	CPF: 012.160.591-44
ENDEREÇO: 508 norte Alameda 03 Lote 15 Casa 02	BAIRRO: Plano Diretor Sul
CIDADE: Palmas - TO	CEP: 77000-000
TEL. RES.: 063-3224-6501	TEL. COM.: 3218-2365
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial DAS-10	MAT: 905259-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1069.2328	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Renato dos Passos Rodrigues, CPF: 010.550.811-00, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM PALMAS TOCANTINS, AOS
16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2012.

Contratante: SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SEHAB.

Contratada: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais (apartamentos) na Quadra ALCNO 33, HM-10, Alameda 07, Loteamento Palmas, em Palmas, Estado do Tocantins. Modalidade: Concorrência nº 013/2012.

Processo nº 2012/5101/000088.

Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor: R\$ 4.126.383,46 (quatro milhões cento e vinte seis mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Funcional Programática: 51010.16.482.1014.2.232, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 01.00 e 42.19.

Os recursos financeiros necessários para a execução das obras são provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 0232.004-38/08 – Pró-Moradia, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 21 de novembro de 2012.

Signatários: Raimundo Nonato Frota Filho - Representante da Contratante. Jorge Abdalla Dias - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA Nº 1308/2012.

O ordenador de despesas NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 08 de março de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e em conformidade com o que consta no Processo nº 2012/1701/001660,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Franklin Rodrigues Sousa Lima	CIC: 711.549.141-00
Endereço: Rua das Mangabeiras, n. 1265,	Bairro: St. Noroeste
Cidade: Araguaína	CEP: 77827-021
Tel. Res.:	Tel. Com.: 63 -3421-4048
Cargo/Função: Gerente de Núcleo Interino	Matr.: 837842-8

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2012 1837014 422 1031 4213	33.90.30	Material de Consumo	800,00
2012 1837014 422 1031 4213	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL			1.200,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.200,00. (mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor OSAMAR MARTINS FERNANDES, matrícula nº 705039-9, CPF nº 302.145.801-72, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Secretário da Justiça e dos Direitos humanos, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 1309/2012.

O ordenador de despesas, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 08 de março de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e em conformidade com o que consta no Processo nº 2012/1701/001659,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Nunes da Silva	CIC: 292.580.301-68
Endereço: Rua do Ouro, n. 203	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77300-000
Tel. Res.:	Tel. Com.: 3692-1745
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Matr.: 900016116

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2012 1837014 422 1031 4213	33.90.30	Material de Consumo	500,00
2012 1837014 422 1031 4213	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 800,00. (oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora MARLI PIRES CAVALCANTE, matrícula nº 247.065-9, CPF nº. 000.214.328-30, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Secretário da Justiça e dos Direitos humanos, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 1310/2012

O ordenador de despesas, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 08 de março de 2012, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e em conformidade com o que consta no Processo nº 2012/1701/001658,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: DULCÉLIO STIVAL	CIC: 195.367.801-78
Endereço: Qd. 106 Sul, Rua SE-09, 36 - PROCON	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-024
Tel. Res.:	Tel. Com.: 3218-6763
Cargo/Função: Superintendente	Matr.: 831320-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2012 18370 14.422.1031.4213	3.3.90.30	Mat. de Consumo	5.000,00
2012 18370 14.422.1031.4213	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO, CPF nº 928.102.091-20, matrícula nº 832196-5, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do (a) Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.404, de 21 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DIGEPRO Nº 218/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 20 (vinte) dias de férias à servidora STAEL RAMALHO VIANA, Assessora Especial DAS-7, matrícula nº 899175-8, no período de 07/01/2013 a 26/01/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 993, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.686, de 06 de agosto de 2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.405, de 21 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 204/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 11 (onze) dias de férias da servidora MARCIA NEVES GONÇALVES AYER, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 857232-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 22/10/2012 a 20/11/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 22/10/2012.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA/SEJUVES Nº 435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que é de interesse da administração em verificar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

Considerando a Lei 1.415/03 que incumbe ao Núcleo Setorial de Controle Interno atuar no âmbito dos órgãos e entidades aos quais se vinculem e o dever de apreciar a regularidade dos procedimentos administrativos;

Considerando, especialmente, a necessidade de exame para testar a efetividade dos controles e o seu funcionamento regular, bem como verificar a integridade dos bens públicos, adotando sistemática de vistoria "in loco";

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria/SEJUVES/n.º 384, de 17 de outubro de 2012, por 20 (vinte) dias a partir de 1º de dezembro de 2012, devendo o relatório das atividades desenvolvidas ser apresentado no final do prazo estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.248/0906/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 05.12.2012, AS 16h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de novembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2012

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE CONTAINERS)**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.022/3443/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 05.12.2012, AS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de novembro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2012

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(LUVA, AVENTAL, ETC)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.103/3100/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 06.12.2012, AS 13h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
PROCESSO Nº 00.099/3300/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA torna público, para fins de conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 – VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES EM DIANÓPOLIS - TO, que fica marcado o dia 26/11/2012 às 14h00m para continuidade do certame com a abertura dos envelopes proposta contendo o Plano de Exploração, a ser realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Planejamento e da Mod. da Gestão Pública.

Palmas, 22 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA Nº 813/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, por deliberação e encaminhamento do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho do Programa de Inclusão Digital do Estado do Tocantins – PID, os seguintes representantes:

1. Conselho Estadual de Saúde – Neirton José de Almeida
2. Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos – Eduardo Francisco de Assis Braga;
3. Conselhos de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS-TO – Noedir Solange dos Santos Santiago;
4. Serviço de Auditoria do Ministério da Saúde - SEAUD – Martin Ribeiro Quintanilha Netto;
5. DATASUS – Paulo Henrique Alves da Silva
6. Serviço de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde – Maria Júlia de Oliveira Brum;
7. Secretaria Executiva do CES - Mikael Aparecido Peixoto;
8. Articulador do PARTICIPASUS no Tocantins – Maria Luíza Salazar Freire.

Luiz Fernando Freesz
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 150/2012 (Processo 2012/3055/000276) visa à aquisição de serra de necropsia, destinado a SVO – Serviço de Verificação de Óbito. Abertura as 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº 151/2012 (Processo 2012/3055/000962) visa à aquisição de pastas em PVC a serem utilizadas em capacitações, para atender a Coordenação de Controle Oncológico e Fatores de Risco. Abertura as 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

c) Pregão Eletrônico nº 152/2012 (Processo 2012/3055/000172) visa à aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo Split, para atender a Diretoria de Gestão Farmacêutica Técnica e Científica. Abertura as 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 22 de novembro de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO - N.º 374, de 09 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emitindo com base nas análises procedidas, relatório e parecer sobre os atos e consequentes fatos de gestão, contidos RAG-2009 da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada aos 09 dias do mês de agosto de 2012;

Considerando que o Relatório de Gestão 2010 somente foi encaminhado pela Secretaria de Estado da Saúde ao Conselho Estadual de Saúde em agosto de 2011;

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Contas, Avaliação e Controle encontrou dificuldades em se reunir para avaliar o referido Relatório;

Considerando o Parecer favorável da Comissão pela aprovação do Relatório de Gestão 2010 com as devidas ressalvas e recomendações;

Considerando a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2010, pelo Conselho Estadual de Saúde, onde o gestor, através do relatório deve correlacionar as metas, os resultados e a aplicação de recursos em um determinado exercício, sendo um instrumento de acompanhamento financeiro e de avaliação do funcionamento dos serviços a partir de critérios de eficiência, eficácia e efetividade das ações de saúde desenvolvidas no âmbito do SUS;

Considerando que a construção do Relatório Anual de Gestão é fundamentado no Quadro de Metas e na Lei do Orçamento Anual (LOA) correspondente ao mesmo período, devendo ser sistematizado de modo que possibilite a visualização das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde no decorrer do exercício e a aplicação dos recursos financeiros próprios e transferidos, fornecendo subsídios para o planejamento em saúde e para o controle social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2010, com ressalvas e recomendações a seguir:

I – RESSALVAS:

- Fragilidade no desempenho da SESAU na área finalística;
- Centralização dos recursos financeiros destinados à alta complexidade na capital (Palmas);
- Baixa capacidade instalada de serviços de média e alta complexidade;
- Déficit de leitos de UTI;
- Incipiente regulação da assistência à saúde;
- Baixa cobertura e resolutividade da Atenção Básica;
- Concentração de serviços em grandes centros, com vazios assistenciais em grande parte do território tocantinense;
- Unidades assistenciais de pequeno porte sem capacidade resolutiva para um esperado perfil de uma unidade hospitalar desse porte;
- Baixa efetividade do controle social.

II - Recomendações:

- Melhoramento e readequação das justificativas;
- Investir na qualificação dos profissionais de saúde em todos os níveis estabelecendo parcerias e termos de cooperação com outras instituições permitindo qualificá-los em novas tecnologias para permitir melhor desempenho de suas atividades profissionais;
- Investir em estrutura para ampliar as ações da Atenção Básica como compromisso com esse nível de complexidade, bem como maior qualificação dos profissionais atuante;
- Rever os Projetos Político - Pedagógicos da SETSUS, corrigindo metodologias que estão impedindo que os profissionais de saúde demonstrem interesse nos cursos de qualificação e capacitação e que iniciem e concluam os cursos, sem perder, entretanto, a qualidade do curso, assim como justificar com mais propriedade ao tribunal de contas a disponibilidades de hora – aulas, pois temos muitos servidores devidamente qualificados e pouco retorno à sociedade;
- Ampliação, descentralização e qualificação de ouvidorias no SUS-Tocantins;
- Melhorar e readequaram suas justificativas e passaram a providenciar o devido registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme preceitua a legislação vigente;
- Recomendamos a SESAU atentar só alterar os contratos com as devidas justificativas quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei, com o devido registro de Anotação de Responsabilidade Técnica da alteração;
- Garantia dos gestores do SUS para que os profissionais de saúde da ESF atuem de fato nas atividades de atenção básica preconizadas pela Portaria GM/MS 648, de 28/03/2006;
- Garantir transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços da SESAU;
- Eliminar a carência de recursos humanos qualificados e dificuldades na sua interiorização em regiões mais distantes e menos desenvolvidas buscando parceria com as faculdades em saúde (medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem e outros) para suprir as deficiências. O aproveitamento de experiências profissionais com o estagiário que é previsto em lei, desde que tais atividades estejam relacionadas com as áreas profissionais carentes;
- Ampliar e melhorar a qualidade das ações da Assistência farmacêutica em todos os níveis de atenção;
- Modernizar administrativamente e gerencialmente a Secretaria Estadual de Saúde;
- Fortalecer o Controle Social;
- Modernizar a Política de Segurança da Informação em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico;
- Elaborar o planejamento estratégico e qualificar os servidores para que possam elaborar, intervir e redimensionar as metas, se for o caso;
- Regionalização do atendimento da SESAU, uma vez que se concentra na sede (capital) tendo pouca resolução e informação real do interior, principalmente nos municípios mais distantes;
- Assegurar em todos os municípios a Referência e Contrarreferência, por meio de uma Central de Regulação de Vagas Ambulatoriais;
- Concentrar esforços para neutralizar os pontos fracos apresentados pelo RAG pela falta de INDICADORES E COEFICIENTES;
- Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor;
- Que a SESAU demonstre em futuras licitações as metodologias e/ou bases de cálculo utilizadas para a elaboração das planilhas de formação de preços dos serviços a serem realizados, bem como anexar aos processos as pesquisas utilizadas para declarar que os preços estão compatíveis com os de mercado;
- Auditoria externa por parte do Tribunal de Contas, com base no ofício da Controladoria Geral do Estado o ofício/CGE/GASEG/nº 222/2001 com a seguinte redação: “Outrossim, esclareço acerca de existência de rumores sobre possíveis ocorrências de irregularidades na execução de despesa no âmbito do supramencionado órgão, razão pela qual sugere-se a realização de auditoria externa por parte desse Egrégio Tribunal”;
- Que os servidores capacitados permaneçam no setor para o qual foram qualificados por no mínimo 6 anos, a fim de tornar mais eficiente o retorno à sociedade e como consequência atingir com maior qualidade as metas propostas;
- Dinamizar a prática dos gestores (Superintendentes, diretores, coordenadores e gerentes), com maior qualificação;
- Que os servidores lotados na SESAU (sede/anexos) tenham prioritariamente 40h semanais para que o custo/benefício do servidor possa garantir o atendimento à sociedade com eficácia e qualidade e com isso um maior aproveitamento dos recursos públicos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 374, de 09 de agosto de 2012, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Luis Fernando Freesz
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO - Nº 376, de 13 de setembro de 2012.

Dispõe sobre o Projeto da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS-TO.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010, e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a deliberação do Plenário em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada aos 13 dias do mês de setembro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após sua homologação.

Neirton José de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 376, de 13 de setembro de 2012, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA/SETAS Nº 239/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA COELHO MACIEL FERREIRA, Assistente Administrativa, matrícula nº 868225-9, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 081/2012, Processo nº 2012 4100 00438, objeto Dispensa de Licitação, referente à contratação do serviço de fornecimento de passagens terrestres em caráter emergencial, no que diz respeito ao transporte de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins, firmado com a empresa FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.613.867/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora ELEUZA DE GOUVEIA CARVALHO, Assessora Especial, matrícula nº 844554-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Subsecretaria do Trabalho sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

PORTARIA - SETAS/Nº 240, de 21 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere no Art. 42 da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, com base na Súmula 473 – STF.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SETAS Nº 128, de 26 de setembro de 2011, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelo não cumprimento de metas proposta e aprovadas no Plano de Trabalho do Convênio M.T.E/SPPE/CODEFAT nº 020/2005, Nota técnica nº 1258/CGER/DES/SPPE/M.T.E, de 31 de agosto de 2011, considerando que esta Secretaria adotou as medidas administrativas internas com vistas a recomposição do débito imputado, tendo notificado os responsáveis a devolverem o recurso, e encaminhado a documentação ao órgão concedente - MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, para que impetre o procedimento, conforme disposto no § 1º do art. 3º da IN/TCU/Nº 56/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 241, de 21 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Aldy Carlos Filho, matrícula nº 817375-3, Assessor Especial, DAS-1, para responder pela Coordenação de Compras e Patrimônio, com atribuições de substituir a titular Rosana Pires Esteves, matrícula nº 877339-4, no período de 10/12/2012 a 21/12/2012, referente a fruição de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

2ª Prorrogação “de Ofício” da vigência do Convênio nº: 033/2011
Processo nº: 2011 4100 000551
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Conveniente: Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas
Objeto: Prorrogação de vigência
Data da assinatura: 21/11/2012
Vigência: até 28/02/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2012 4100 00438
Contrato nº: 081/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Francisco de Paula Miguel Filho - ME
Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de passagens terrestres em caráter emergencial, no que diz respeito ao transporte de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins. Modalidade de Licitação: A aquisição consubstanciada decorre de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 42890.08.244102340870000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2012NE0065.
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Vigência: 21/11/2012 a 21/11/2013
Data da assinatura: 21/11/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Francisco de Paula Miguel Filho – Contratada
Fiscal do Contrato: Ana Coelho Maciel Ferreira
Matrícula: 868225-9.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº: 018/2012
PROCESSO Nº: 2012 1093 000089
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
CONVENIENTE: Instituto Meio Ambiente e Sociedade
VALOR: R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.4107
OBJETO: Auxílio Financeiro para subsidiar a Realização da Temporada de Praias 2012 em Pedro Afonso-TO
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/09/2012
Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012
Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012
SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico e Solange Pereira de Jesus – Presidente do Instituto GEMAS.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 018/2012
PROCESSO: 2012.1093.000089**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, designado pelo ATO 1.983 – DSG, conforme Diário Oficial nº 3.732, de 11 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE – GEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.275.967/0001-30 com sede na Quadra 110 Norte, Alameda 23, Lote 43, Palmas – TO, representado pela Presidente a Srª. SOLANGE PEREIRA DE JESUS, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2012 no município de Pedro Afonso – TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 19 de novembro de 2012.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº: 014/2012
Processo nº: 2012/3897/00095
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas no território nacional e internacional – decorrente da Ata de Registro de preço nº 006/2011.
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.33
Fonte de Recurso: 0100666666
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Vigência: 30/10/2012 a 31/12/2012
Data da assinatura: 30/10/2012
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Manoel Goelzer Marafon – Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Pollianny Figueiredo Malaquias.

Contrato nº: 015/2012
Processo nº: 2012/3897/00085
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água potável hidrometrada e tratamento de esgoto sanitário.
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666998
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: 21/11/2012 a 21/11/2013
Data da assinatura: 21/11/2012
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Mario Amaro da Silveira – Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Pollianny Figueiredo Malaquias.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/DETQP/Nº 3057/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional diante da eventual necessidade de substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes à servidora BÁRBARA MOREIRA MORAES – Coordenadora de Formação Continuada – matrícula 895615-4, para responder pela função de Diretora de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 19 de novembro de 2012.

PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 3082/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR os servidores AGUIMON ALVES DA SILVA, MATRÍCULA 895614-6 e ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula 894329-0, para desempenharem a atribuição de Fiscal de Contrato, concernente ao contrato nº 01/2010, firmado com a empresa ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA, o qual se refere a fornecimento de lacres de segurança e software de rastreamento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

Art. 3º Revoga-se a Portaria 1786/2012.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 19 dias de novembro de 2012.

PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 3083/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR os servidores CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES, MATRÍCULA 8168113-5 e ALEX BARBOSA VIEIRA, matrícula 855245-2, para desempenharem a atribuição de Fiscal de Contrato, concernente ao processo nº 2011.3247.00080, contrato firmado com a empresa IBM BRASIL, o qual se refere a Serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos marca IBM. e designar como suplente o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula nº 710660-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

Art. 3º Com a publicação desta revoga-se a Portaria 1886/2012.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 21 dias de novembro de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 3084/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato as servidoras Elienay Correia Pardinho Lima, matrícula nº 872396-6 e Luana Alves de Araújo Passos Aguiar, matrícula nº 866037-9, para acompanhar e fiscalizar o processo nº 2011.3247.000885, referente à prestação de serviços de locação de licença de software de gerenciamento de serviços e designar como suplente o servidor Arinaldo Araujo da Silva, matrícula 867738-7.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Com a publicação desta revoga-se a Portaria 1822/2012.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 21 dias de novembro de 2012.

PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 3.085/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARISTELA TURIBIO GOMES ROCHA, Analista Técnica-Administrativa, matrícula nº 895621-9, VILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR Coordenador de Policiamento de Trânsito, matrícula nº 874784-9 e VALDENICE RODRIGUES NETO, Assessora de Comunicação, matrícula nº 874110-7, para desempenhar a atribuição de Fiscal de Contrato concernente ao processo nº 2012.3247.000008, Pregão Presencial de Registro de Preços nº 017/2012, referente à aquisição de material gráfico, para repor o almoxarifado desta Autarquia no exercício de 2012.

Art. 2º DESIGNAR como suplente o servidor AGUIMOM ALVES DA SILVA, Diretor de Operações matrícula nº 895614-6, para responder na ausência ou impedimento, da primeira.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.541, de 22 de junho de 2012.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 12 dias de novembro de 2012.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

PORTARIA FAPT Nº 35, de 12 de novembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.266-NM, publicado no Diário Oficial nº 3.357, de 07 de abril de 2011 e consoante o disposto no art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011, bem como nas disposições do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor VINICIUS PARREÃO PRAXEDES, matrícula nº 889176-1, Chefe de Gabinete, desta Pasta, previstas para o período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2011 a 04 de maio de 2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

PORTARIA-PRODIVINO Nº 101, de 19 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 21 de novembro de 2012,

a PORTARIA-PRODIVINO Nº 44, de 24 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.654, de 21 de junho de 2012, que designou a servidora VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula nº 861543-8, Administradora, para responder pelo Setor de Recursos Humanos do Instituto Social Divino Espírito Santo.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 102, de 21 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor ODONEL BARREIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 701920-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2011 a 20 de novembro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 103, de 21 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ALINE LUSTOSA COELHO, matrícula nº 902068-3, Assistente Administrativa, previstas para o período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2011 a 19 de outubro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 104, de 21 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias do servidor IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 829582-4, Assistente Administrativo, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2012, relativos ao período aquisitivo de 26 de abril de 2009 a 25 de abril de 2010, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 022, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.336, de 4 de março de 2011.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 0589/RET, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 4.862/AP, de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.171, de 05 de julho de 2010, que concedeu aposentadoria por invalidez à segurada ALICE PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula nº 761095-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", com proventos proporcionais a 15/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais a 15/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2483/001057. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 0693/RET, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 2.397/AP, de 1º de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.437, de 03 de agosto de 2011, que concedeu à segurada MARIA FERNANDES ALVES, matrícula nº 826758-8, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "D", aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais 14/30, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais 14/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2483/002025. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 0700/RET, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 3.266/AP, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, que concedeu aposentadoria por invalidez à segurada TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO ALENCAR, matrícula nº 147885-1, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", com proventos calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos integrais e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº 2012/2483/002020. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 0729, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – AUTORIZAR o servidor Vanderley Gomes de Souza matrícula nº 837801-1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Transportes, Patrimônio, Serviços e Compras deste Instituto, portador da CNH nº 02645459460, a empreender viagem com o roteiro Palmas-Araguaína-Palmas na data de 23 de novembro de 2012, no veículo Fiat Uno, Placa MXD-7154 atendendo a solicitação da Superintendência de Gestão Previdenciária, com a finalidade de treinamento dos servidores deste Instituto que prestam serviços junto à Unidade É pra Já – Araguaína.

PORTARIA Nº 0732/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – CONCEDER ao servidor Pablo Roberto Schneider, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 898683-5, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 18.05.2011 a 17.05.2012, a serem usufruídas no período de 02.01.2013 a 31.01.2013.

II – DECLARAR regularizadas as referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 01.09.2012 a 30.09.2012 foi suspenso por necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 0466, de 04.09.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.714, de 14.09.2012, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 733/RET, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 704, de 05 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.753, de 13 de novembro de 2012, na parte onde se lê: "substituir o Diretor de Gestão Previdenciária CPC-IV, Gilson Evangelista Oliveira", passe a constar: "a substituir o Diretor de Gestão Previdenciária CPC-III, Gilson Evangelista Oliveira".

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº 552, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO NETO MURATORI FILHO, matrícula nº. 831900-6, Fiscal Ambiental, para responder pela Gerência Regional de Arraias a partir do dia 26/10/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 591, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES, matrícula nº 520578-6, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 19/11/2012 a 18/12/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 592, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora KANNY HELLANY GOMES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 900629-0, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 29/10/2012 a 27/11/2012, a partir de 07/11/2012, restando 21 (vinte e um) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 593, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação às férias legais do servidor MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR, matrícula. nº 829147-1, Fiscal Ambiental, resolve,

ANULAR a Portaria NATURATINS nº 546, de 23 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 3.741, de 25 de outubro de 2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 594, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais ao servidor MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR, matrícula nº. 829147-1, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 05/10/2012 a 03/11/2012, a partir de 20/10/2012, restando 15 (quinze) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 597, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ANGELA DE FREITAS BARBOSA, matrícula nº. 897032-7 Inspectora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, prevista para 10/12/2012 a 08/01/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fru-las de 02/01/2013 a 31/01/2013.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 00582/2012 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Locais de Execução de Serviços – ULES e das Unidades Regionais, as quais necessitam de servidores para responderem pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público e o atendimento satisfatório ao agricultor familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I, para responderem interinamente pelas Unidades Regionais e pelas Unidades Locais de Execução de Serviços, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as Portarias nº. 534/2011, publicada no Diário Oficial nº. 3.486, de 18 de outubro de 2011; nº. 533/2011, publicada no Diário Oficial nº. 3.486, de 18 de outubro de 2011; nº. 384/2011, publicada no Diário Oficial nº. 3.427, de 20 de julho de 2011 e Diário nº. 3.443, de 11 de agosto de 2011; nº. 532/2012, publicada no Diário Oficial 3.735, de 17 de outubro de 2012; nº. 480/2012, publicada no Diário Oficial 3.718, de 20 de setembro de 2012; nº. 479/2012, publicada no Diário nº. 3.713, de 13 de setembro de 2012; nº. 476/2012, publicada no Diário nº. 3.712, de 12 de setembro de 2012; nº. 428/2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.708, de 05 de setembro de 2012; nº. 369/2012, 355/2012 e 356/2012, publicadas no Diário Oficial nº. 3.683, de 1º de agosto de 2012; nº. 307/2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.656, de 25 de junho de 2012; nº. 283/2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.650, de 15 de junho de 2012; nº. 274/2012, publicada no Diário Oficial 3.648, de 13 de junho de 2012; nº. 280/2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.649/2012, de 14 de junho de 2012;

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

ANEXO I

Regional de Araguaína			
Qtd	Unidade	Servidor	Matrícula Funcional nº.
1	Unidade Regional de Araguaína	Eugênio Pereira Barros	197033-0
2	Unidade Local de Araguaína	Edmilson Alves da Costa	680702-0
3	ARAGUANÃ	Rangel da Silva Nunes	857961-0
4	ARAPOEMA	Manuel Enéas de Macedo Filho	683000-5
5	BABAÇULÂNDIA	Antônio Costa Filho	90003081-0
6	BERNARDO SAYÃO	João Ferreira Lira	700673-0
7	BRASILÂNDIA	Eurípedes Ferreira de Jesus	439134-9
8	COLINAS DO TOCANTINS	Evandro Rodrigues Passarinho Soares	898881-1
9	FILADÉLFIA	Gilney Gomes Espírito Santo	306800-5
10	GOIATINS	Rosinaldo Tavares Quixaba	756482-1
11	ITACAJÁ	Daniela Teixeira Rocha	701351-5
12	NOVA OLINDA	Milena Alves da Silva	854533-2
13	PAU D'ARCO	Wesley de Aguiar Alves	863251-1
14	PALMEIRANTE	Charles Dias da Silva	681326-7
15	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	Almerice Rodrigues Sousa	681881-1
16	XAMBIOÁ	Leonardo Resplandes Pereira	834804-9

Regional de Araguatins			
Qtd	Unidade	Servidor	Matrícula Funcional nº.
1	Unidade Regional de Araguatins	Cristina Castro Araújo	835219-4
2	ARAGUATINS	João Batista Soares	197572-2
3	ANGICO	Carlsvam Ferreira Feitosa	681725-4
4	ANANÁS	Francisco de França Napoleão Neto	665363-4
5	AUGUSTINÓPOLIS	Wellington Luis Pereira de Sousa	865652-5
6	AXIXÁ	Danny Alexandre da Silva Ferreira	861235-8
7	BURITI DO TOCANTINS	Jeudeci Teixeira de Souza	824375-1
8	DARCINÓPOLIS	Eurimarcos Martins Rosa	867478-7
9	ESPERANTINA	Jesus Tadeu Monteiro Lira	831185-4
10	ITAGUATINS	Márcia Carvalho da Silva Araújo	861548-9
11	LUZINÓPOLIS	Guilberto Ferreira de Sousa	827347-2
12	NAZARÉ	Eldiana Borges Parente	823514-7
13	SÍTIO NOVO	Bruno Rodrigues Abreu	865080-2
14	SÃO MIGUEL	Hilda Franco Jaime	866722-5
15	TOCANTINÓPOLIS	Esdras Pereira de Souza Filho	829433-0

Regional de Gurupi			
Qtd	Unidade	Servidor	Matrícula Funcional nº.
1	Unidade Regional de Gurupi	Avani Pereira Silva	196665-1
2	ALIANÇA	Janaina Maria da Silva Centrone	829009-1
3	ALVORADA	Edna Vieira Correia Barros	820480-2
4	CARIRI DO TO	Raimundo Alves Chaves	681059-4
5	FORMOSO DO ARAGUAIA	Francimar Rodrigues Gama	700487-7
6	FIGUEIRÓPOLIS	Gessimar Silvestre Alves	700819-8
7	GURUPI	João Rodrigues Barros	680974-0
8	JAÚ	Dercivanira Soares de França das Neves	865684-3
9	PALMEIRÓPOLIS	José Valério da Silva Filho	859300-1
10	PEIXE	Edilton Batista Gomes	698580-7
11	SANDOLÂNDIA	Valter Alves Batista	90001926-3

Regional de Miracema			
Qtd	Unidade	Servidor	Matrícula Funcional nº.
1	Unidade Regional de Miracema	Ana Caren Mendes Souto	863987-6
2	CENTENARIO	José Joaquim Arruda Filho	682403-0
3	COLMÉIA	Raimundo Dias dos Santos Filho	90001456-3
4	COUTO MAGALHÃES	Alcione Sousa Araújo	861538-1
5	FORTALEZA DO TABOÃO	Francismere de Holanda Santiago	534447-6
6	GUARAI	Francisco Neto Chaves Parente	197220-1
7	MIRACEMA	Duarte Coelho de Castro Barbosa Franco	196860-2
8	MIRANORTE	Van Richard Santos Marinho	720275-0
9	PEDRO AFONSO	Felisardo Camargo Chaves	682950-3
10	PEQUIZEIRO	Nilson de Sá e Silva	851423-2
11	PRESIDENTE KENNEDY	Isaías Gama da Silva Neto	864013-1
12	RIO SONO	Junivan Guimarães Araújo de Moura	197912-4
13	TOCANTÍNIA	Raulino Noleto de Moura	866822-1

Regional de Paraíso			
Qtd	Unidade	Servidor	Matrícula Funcional nº.
1	Unidade Regional de Paraíso	Oswaldo Thadeu Nascimento	198617-1
2	ARAGUACEMA	Deuselena Neves Mourão Resende	851358-9
3	BARROLÂNDIA	Jadyel Lemes de Souza	829604-9
4	CASEARA	Francisca Helena Rosendo Martins	599590-6
5	CRISTALÂNDIA	Antônio Alves Guimarães	199435-2
6	DIVINÓPOLIS	Paulo José dos Santos	834267-9
7	DOIS IRMÃOS	Lourenço Oliveira da Luz	817170-0
8	MARIANÓPOLIS	Agnaldo Barbosa da Silva	865676-2
9	PARAÍSO	Valdiney Cabral Coelho	226483-8
10	PIUM	Manoel Ferreira Bringel	838552-1

Regional de Porto Nacional			
Qtd	Unidade	Servidor	Matrícula Funcional nº.
1	APARECIDA DO RIO NEGRO	Oziel Monteiro de Brito	217689-1
2	BREJINHO DE NAZARÉ	Luciano Domingos de Paula	829296-5
3	FÁTIMA	Roberto Martins	888630-0
4	IPUEIRAS	Pedro Vaz Vieira	198684-8
5	MONTE DO CARMO	Demerval da Silva Torres	825419-2
6	NATIVIDADE	Odair José Moura de Araújo	861550-1
7	NOVO ACORDO	Heretiano Zenaide Paiva	854577-4
8	PINDORAMA	Elane Martins de Araújo	894657-4
9	PONTE ALTA DO TOCANTINS	Evilene Maria de Souza Dias	197092-5
10	PORTO NACIONAL	Wagner Barbosa Lima	836390-1
11	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	Edimilson Reis Gama	860812-1
12	SANTA ROSA	José Lucas Nunes Costa	287415-6
13	SÃO FÉLIX	Farley Campos de Assis	904078-1
14	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	Ivan Nunes Soares Peixoto	866791-8
15	SILVANÓPOLIS	Maria Margarida Carvalho da Silva Parente	229237-8

Regional de Taguatinga			
Qtd	Unidade	Servidor	Matrícula Funcional nº.
1	Unidade Regional de Taguatinga	José Aldir Almeida	200727-4
2	ALMAS	João de Albuquerque Filho	700746-9
3	ARRAIAS	Antônio Conceição Francisco de Oliveira	196550-6
4	AURORA DO TOCANTINS	Fernando Costa Marques dos Santos	663174-6
5	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	Sérgio Guedes Azevedo	856271-7
6	DIANÓPOLIS	Nélio Pova Filho	198536-1
7	PARANÁ	Éison Moreira Ribeiro	199974-5
8	PONTE ALTA DO BOM JESUS	Geraldo Caetano Filho	833019-1
9	PORTO ALEGRE	Daves Soares Tamasi	660779-9
10	TAGUATINGA	Luis Carlos Ramos Araújo Bacelar	615846-3

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Repubilicado por Incorreção

PROCESSO Nº 2012/3449/00348
TERMO DE CONTRATO Nº: 106/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: Comercial Santos LTDA – ME
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra
VALOR TOTAL: R\$ 32.044,00 (trinta e dois mil quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização total de seu quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
PAULO CEZAR DOS SANTOS – Contratado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

REPUBLICAÇÃO

Solicitação contida no Processo nº 2058/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Contratação de seguradora de veículos automotores
Data de Abertura: 06/12/2012, às 10 h
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 22 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012

REPUBLICAÇÃO

Solicitação contida no Processo nº 1845/2012
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Aquisição de Microcomputadores Mac mini e adaptadores DVI para VGA
Data de Abertura: 11/12/2012, às 9h (horário de Brasília/DF)
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio dos sites www.comprasnet.gov.br ou <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 798, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para realizar audiências na Comarca de Porto Nacional, nos dias 24 e 25 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 855, DE 06 DE NOVEMBRO 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa; considerando a necessidade de avaliar a formação acadêmica dos candidatos aprovados para o concurso do Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise da Formação Acadêmica dos Aprovados no Concurso do Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Presidente – Sinvaldo Conceição Neves, matrícula nº 886454-3;

Suplente – Rogério Líria Bertini, matrícula nº 886475-6;

Membro – Mona Lisa do Nascimento, matrícula nº 895053-9;

Suplente – Keila Muniz Barros, nº 895129-2;

Membro – Alessandra Santos Santana, nº 844355-6;

Suplente – Luciana Gomes Vera, nº 886417-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 888, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, as férias da Defensora Pública de 2ª Classe CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO, matrícula nº 886503-5, relativas ao exercício 2012/2, previstas para o período de 05/11/2012 a 04/12/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2013 a 19/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 889, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2013, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

CLASSE ESPECIAL				
JANEIRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001867-4	JOSÉ MARCOS MUSSULINI	2012/1	07/01/2013 A 05/02/2013
2.	90003387-8	VALDEON BATISTA PITALUGA	2012/2	07/01/2013 A 05/02/2013
FEVEREIRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003190-5	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2012/1	18/02/2013 A 19/03/2013
2.	90001655-8	HERO FLORES DOS SANTOS	2012/2	04/02/2013 A 05/03/2013
MARÇO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90002903-0	ESTELLAMARIS POSTAL	2012/1	04/03/2013 A 02/04/2013
2.	90003373-8	LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE	2013/1	04/03/2013 A 02/04/2013
ABRIL/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001860-7	MARIA DE LOURDES VILELA	2012/2	01/04/2013 A 30/04/2013
2.	90001746-5	SUELI MOLEIRO	2012/2	01/04/2013 A 30/04/2013
JUNHO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001520-9	MARIA DO CARMO CÔTA	2012/2	03/06/2013 A 02/07/2013
JULHO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001662-1	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
2.	90003190-5	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2012/2	01/07/2013 A 30/07/2013
3.	90001582-9	IRACEMA FRANCO RIBEIRO PINTO	2012/2	01/07/2013 A 30/07/2013
AGOSTO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90002903-0	ESTELLAMARIS POSTAL	2012/2	05/08/2013 A 03/09/2013
2.	90003373-8	LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE	2013/2	05/08/2013 A 03/09/2013
3.	90001860-7	MARIA DE LOURDES VILELA	2013/1	15/08/2013 A 13/09/2013
4.	90003387-8	VALDEON BATISTA PITALUGA	2013/1	01/08/2013 A 30/08/2013
SETEMBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001655-8	HERO FLORES DOS SANTOS	2013/1	16/09/2013 A 15/10/2013
2.	90001746-5	SUELI MOLEIRO	2013/1	02/09/2013 A 01/10/2013
NOVEMBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90001662-1	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2013/2	04/11/2013 A 03/12/2013
2.	90001582-9	IRACEMA FRANCO RIBEIRO PINTO	2013/1	04/11/2013 A 03/12/2013
3.	90001867-4	JOSÉ MARCOS MUSSULINI	2012/2	04/11/2013 A 03/12/2013
4.	90001520-9	MARIA DO CARMO CÔTA	2013/1	01/11/2013 A 30/11/2013
1ª CLASSE				
JANEIRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881034-6	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
2.	827224-7	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
3.	878961-4	DANIEL SILVA GEZONI	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
4.	879315-8	DENIZE SOUZA LEITE	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
5.	90003228-6	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2012/1	07/01/2013 A 05/02/2013
6.	90003596-0	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
7.	90002038-5	JOSÉ ABADIA DE CARVALHO	2012/2	07/01/2013 A 05/02/2013
8.	878708-5	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013

9.	90003517-0	MARIA CRISTINA DA SILVA	2012/1	09/01/2013 A 07/02/2013
10.	692638-0	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
11.	878691-7	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
12.	90001843-7	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2012/2	07/01/2013 A 05/02/2013
13.	90002720-7	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2012/2	07/01/2013 A 05/02/2013
FEVEREIRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878695-0	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES	2013/1	01/02/2013 A 02/03/2013
2.	874189-1	DANILO FRASSETO MICHELINI	2013/1	14/02/2013 A 15/03/2013
3.	90003596-0	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2013/2	06/02/2013 A 07/03/2013
4.	90002040-7	JOSÉ ALVES MACIEL	2012/1	14/02/2013 A 15/03/2013
5.	90001684-1	MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA	2013/1	14/02/2013 A 15/03/2013
6.	90002002-4	RONALDO CAROLINO RUELA	2013/1	14/02/2013 A 15/03/2013
MARÇO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	874180-8	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2013/1	04/03/2013 A 02/04/2013
2.	90003409-2	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	2012/1	04/03/2013 A 02/04/2013
3.	874157-3	ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2013/1	04/03/2013 A 02/04/2013
4.	878693-3	MACIEL ARAÚJO SILVA	2013/1	04/03/2013 A 02/04/2013
ABRIL/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003087-9	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2012/2	01/04/2013 A 30/04/2013
2.	878702-6	ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSLING	2013/1	01/04/2013 A 30/04/2013
3.	90001775-9	CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS	2012/1	01/04/2013 A 30/04/2013
4.	90003447-5	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2012/2	01/04/2013 A 30/04/2013
5.	275026-1	EDNEY VIEIRA DE MORAES	2013/1	01/04/2013 A 30/04/2013
6.	878696-8	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2013/1	01/04/2013 A 30/04/2013
7.	860858-0	FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES	2013/1	01/04/2013 A 30/04/2013
8.	878699-2	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2013/1	01/04/2013 A 30/04/2013
9.	567221-0	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2012/2	01/04/2013 A 30/04/2013
MAIO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881034-6	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2013/2	13/05/2013 A 11/06/2013
2.	874188-3	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2013/1	06/05/2013 A 04/06/2013
3.	874205-7	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2013/1	02/05/2013 A 31/05/2013
4.	878688-7	FABRÍCIO SILVA BRITO	2013/1	02/05/2013 A 31/05/2013
5.	878700-0	LUIS GUSTAVO CAUMO	2013/1	02/05/2013 A 31/05/2013
6.	879334-4	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA	2013/1	29/05/2013 A 27/06/2013

JUNHO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	874189-1	DANILO FRASSETO MICHELINI	2013/2	13/06/2013 A 12/07/2013
2.	878701-8	FABRÍCIO BARROS AKITAYA	2013/1	13/06/2013 A 12/07/2013
3.	90000176-3	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2012/2	13/06/2013 A 12/07/2013
4.	874181-6	LARA GOMIDES DE SOUZA	2013/1	03/06/2013 A 02/07/2013

5.	878691-7	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2013/2	03/06/2013 A 02/07/2013
6.	90003085-2	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2012/2	10/06/2013 A 09/07/2013
7.	874165-4	TATIANA BOREL LUCINDO	2013/1	03/06/2013 A 02/07/2013
8.	878707-7	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2013/1	03/06/2013 A 02/07/2013
9.	90003538-2	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2012/1	17/06/2013 A 16/07/2013
10.	90001843-7	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2013/1	17/06/2013 A 16/07/2013
JULHO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	241199-7	ANTONIO DE FREITAS	2012/1	01/07/2013 A 30/07/2013
2.	878961-4	DANIEL SILVA GEZONI	2013/2	15/07/2013 A 13/08/2013
3.	90001959-0	DINALVA ALVES DE MORAIS	2012/2	16/07/2013 A 14/08/2013
4.	90003447-5	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
5.	874196-4	FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
6.	90003093-3	INÁLIA GOMES BATISTA	2012/1	01/07/2013 A 30/07/2013
7.	90003409-2	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	2012/2	15/07/2013 A 13/08/2013
8.	874157-3	ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2013/2	15/07/2013 A 13/08/2013
9.	878710-7	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
10.	692638-0	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2013/2	01/07/2013 A 30/07/2013
11.	818584-1	MAURINA JÁCOME SANTANA	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
12.	874204-9	MURILO DA COSTA MACHADO	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
13.	748528-0	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
14.	90002002-4	RONALDO CAROLINO RUELA	2013/2	15/07/2013 A 13/08/2013
15.	567221-0	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2013/1	15/07/2013 A 13/08/2013
16.	90002339-2	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2013/1	15/07/2013 A 13/08/2013
17.	90002720-7	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
AGOSTO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878695-0	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES	2013/2	16/08/2013 A 14/09/2013
2.	878709-3	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2013/1	05/08/2013 A 03/09/2013
3.	90001775-9	CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS	2012/2	01/08/2013 A 30/08/2013
4.	827224-7	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2013/2	01/08/2013 A 30/08/2013
5.	879315-8	DENIZE SOUZA LEITE	2013/2	01/08/2013 A 30/08/2013
6.	90003228-6	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2012/2	05/08/2013 A 03/09/2013
7.	275026-1	EDNEY VIEIRA DE MORAES	2013/2	05/08/2013 A 03/09/2013
8.	860858-0	FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES	2013/2	05/08/2013 A 03/09/2013
9.	878700-0	LUIS GUSTAVO CAUMO	2013/2	05/08/2013 A 04/09/2013
10.	878693-3	MACIEL ARAÚJO SILVA	2013/2	05/08/2013 A 03/09/2013
11.	90001684-1	MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA	2013/2	05/08/2013 A 03/09/2013
SETEMBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878702-6	ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSLING	2013/2	02/09/2013 A 01/10/2013
2.	241199-7	ANTONIO DE FREITAS	2012/2	02/09/2013 A 01/10/2013
3.	874188-3	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2013/2	09/09/2013 A 08/10/2013

4.	874180-8	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2013/2	02/09/2013 A 01/10/2013
5.	90000176-3	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2013/1	09/09/2013 A 08/10/2013
6.	90003093-3	INÁLIA GOMES BATISTA	2012/2	02/09/2013 A 01/10/2013
7.	90002038-5	JOSÉ ABADIA DE CARVALHO	2013/1	10/09/2013 A 09/10/2013
8.	90002040-7	JOSÉ ALVES MACIEL	2012/2	02/09/2013 A 01/10/2013
9.	878699-2	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2013/2	09/09/2013 A 08/10/2013
10.	90003517-0	MARIA CRISTINA DA SILVA	2012/2	02/09/2013 A 01/10/2013
11.	879334-4	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA	2013/2	09/09/2013 A 08/10/2013
12.	90003085-2	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2013/1	02/09/2013 A 01/10/2013
13.	878707-7	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2013/2	02/09/2013 A 01/10/2013
OUTUBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878709-3	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2013/2	16/10/2013 A 14/11/2013
2.	90001959-0	DINALVA ALVES DE MORAIS	2013/1	18/10/2013 A 16/11/2013
3.	878696-8	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2013/2	07/10/2013 A 05/11/2013
4.	874196-4	FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS	2013/2	01/10/2013 A 30/10/2013
5.	878710-7	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2013/2	21/10/2013 A 19/11/2013
6.	90002339-2	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2013/2	01/10/2013 A 30/10/2013
7.	90003538-2	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2012/2	14/10/2013 A 12/11/2013
NOVEMBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	90003087-9	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2013/1	20/11/2013 A 19/12/2013
2.	874205-7	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
3.	878701-8	FABRÍCIO BARROS AKITAYA	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
4.	878688-7	FABRÍCIO SILVA BRITO	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
5.	878708-5	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2013/2	18/11/2013 A 17/12/2013
6.	818584-1	MAURINA JÁCOME SANTANA	2013/2	04/11/2013 A 03/12/2013
7.	874204-9	MURILO DA COSTA MACHADO	2013/2	25/11/2013 A 24/12/2013
8.	874165-4	TATIANA BOREL LUCINDO	2013/2	04/11/2013 A 03/12/2013
DEZEMBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	874181-6	LARA GOMIDES DE SOUZA	2013/2	02/12/2013 A 31/12/2013
2.	748528-0	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2013/2	02/12/2013 A 31/12/2013

2ª CLASSE				
JANEIRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881798-7	DANIEL FELÍCIO FERREIRA	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
2.	886521-3	LUCIANA OLIANI BRAGA	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
3.	886486-1	LUIS DA SILVA SÁ	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
4.	90001644-2	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2013/1	07/01/2013 A 05/02/2013
FEVEREIRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886484-5	CLEITON MARTINS DA SILVA	2013/1	04/02/2013 A 05/03/2013
2.	879324-7	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA	2013/1	06/02/2013 A 07/03/2013

3.	881026-5	ELSON STECCA SANTANA	2013/1	27/02/2013 A 28/03/2013
4.	886493-4	EVANDRO SOARES DA SILVA	2013/1	04/02/2013 A 05/03/2013
5.	886491-8	HUD RIBEIRO SILVA	2013/1	18/02/2013 A 19/03/2013
6.	886492-6	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2013/1	13/02/2013 A 14/03/2013
MARÇO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	879344-1	EULER NUNES	2013/1	04/03/2013 A 02/04/2013
2.	886522-1	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2013/1	04/03/2013 A 02/04/2013
ABRIL/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881033-8	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2013/1	01/04/2013 A 30/04/2013
2.	881025-7	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA	2013/1	01/04/2013 A 30/04/2013
MAIO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	879316-6	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2013/1	13/05/2013 A 11/06/2013
2.	881018-4	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2013/1	02/05/2013 A 31/05/2013
JUNHO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886503-5	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2013/1	03/06/2013 A 02/07/2013
2.	886530-2	CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS	2013/1	17/06/2013 A 16/07/2013
3.	886502-7	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2013/1	03/06/2013 A 02/07/2013
4.	886493-4	EVANDRO SOARES DA SILVA	2013/2	17/06/2013 A 16/07/2013
5.	879326-3	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2013/1	17/06/2013 A 16/07/2013
6.	886494-2	IWACE ANTONIO SANTANA	2013/1	03/06/2013 A 02/07/2013
7.	861228-5	LUCIANA COSTA DA SILVA	2013/1	03/06/2013 A 02/07/2013
8.	886490-0	MÔNICA PRUDENTE CANÇADO	2013/1	03/06/2013 A 02/07/2013
9.	879327-1	WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013/1	27/06/2013 A 26/07/2013
JULHO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886484-5	CLEITON MARTINS DA SILVA	2013/2	15/07/2013 A 13/08/2013
2.	881798-7	DANIEL FELÍCIO FERREIRA	2013/2	08/07/2013 A 06/08/2013
3.	879324-7	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA	2013/2	01/07/2013 A 30/07/2013
4.	881017-6	FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO	2013/1	16/07/2013 A 14/08/2013
5.	886485-3	GIDELVAN SOUSA SILVA	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
6.	881035-4	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
7.	886489-6	LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS	2013/1	22/07/2013 A 20/08/2013
8.	886521-3	LUCIANA OLIANI BRAGA	2013/2	15/07/2013 A 13/08/2013
9.	886486-1	LUIS DA SILVA SÁ	2013/2	15/07/2013 A 13/08/2013
10.	886488-8	RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA	2013/1	01/07/2013 A 30/07/2013
AGOSTO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881026-5	ELSON STECCA SANTANA	2013/2	07/08/2013 A 05/09/2013
2.	879344-1	EULER NUNES	2013/2	29/08/2013 A 27/09/2013
3.	886522-1	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2013/2	05/08/2013 A 03/09/2013
4.	894851-8	VIVIANE LÚCIA COSTA	2013/1	05/08/2013 A 03/09/2013
5.	879327-1	WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013/2	06/08/2013 A 04/09/2013

SETEMBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	861228-5	LUCIANA COSTA DA SILVA	2013/2	02/09/2013 A 01/10/2013
2.	881025-7	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA	2013/2	02/09/2013 A 01/10/2013
3.	90001644-2	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2013/2	09/09/2013 A 08/10/2013
OUTUBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
4.	886503-5	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2013/2	16/10/2013 A 14/11/2013
NOVEMBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	881033-8	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2013/2	19/11/2013 A 18/12/2013
2.	886502-7	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2013/2	04/11/2013 A 03/12/2013
3.	879316-6	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
4.	881017-6	FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
5.	886485-3	GIDELVAN SOUSA SILVA	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
6.	879326-3	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2013/2	19/11/2013 A 18/12/2013
7.	886491-8	HUD RIBEIRO SILVA	2013/2	21/11/2013 A 20/12/2013
8.	881035-4	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2013/2	01/11/2013 A 30/11/2013
9.	886492-6	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
10.	886489-6	LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
11.	886490-0	MÔNICA PRUDENTE CANÇADO	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
12.	881018-4	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
13.	886488-8	RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA	2013/2	20/11/2013 A 19/12/2013
DEZEMBRO/2013				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886530-2	CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS	2013/2	16/12/2013 A 14/01/2014
2.	886494-2	IWACE ANTONIO SANTANA	2013/2	02/12/2013 A 31/12/2013
3.	894851-8	VIVIANE LÚCIA COSTA	2013/2	23/12/2013 A 21/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 904, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ÉLSON STECCA SANTANA para realizar audiências na Comarca de Miracema do Tocantins, no dia 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 905, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Defensor Público RUBISMARK SARAIVA MARTINS para patrocinar a defesa em sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Goiatins, dos seguintes acusados:

Acusado: Marizon Pereira da Costa
Processo nº 265/05
Data do Julgamento: 10/12/2012;

Acusado: Carlomar Vieira da Costa
Processo nº 136/00
Data do Julgamento: 11/12/2012;

Acusado: Pedro de Sousa Santos
Processo nº 001/1994
Data do Julgamento: 13/12/2012;

Acusado: Izailton Oliveira Luz
Processo nº 259/05
Data do Julgamento: 14/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 906, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Defensor Público UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES para patrocinar a defesa em sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Goiatins, dos seguintes acusados:

Acusado: Valdez Paz Landins
Processo nº 103/1997
Data do Julgamento: 29/11/2012;

Acusado: Eduardo Cardoso Parente
Processo nº 264/05
Data do Julgamento: 07/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 907, DE 21 DE NOVEMBRO 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
158/2012	2012.4901.000211	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula: 886549-3	Rogério Liria Bertini Matrícula: 886475-6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada. Empresa: Presencial Vigilância e Segurança Privada.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 910, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica, visando atender as sedes da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a justificativa nº 161/2012;

Considerando o Parecer ASSEJUR nº 309/2012, que manifesta pela aprovação da matéria e da minuta de contrato, RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa Companhia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, no valor estimado de R\$ 674.280,00 (seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), conforme processo nº 2012 4901 000321 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, resolve APOSTILAR o Anexo I, coluna 13, do Ato nº. 103, de 22 de outubro de 2012, de modo que onde se lê: “40”, no quantitativo de Palmas e “02”, no quantitativo de Miracema, leia-se: “41” e “01”, respectivamente; e o Anexo II, coluna 3, do referido Ato, no tocante ao quantitativo de Assistentes, de modo que onde se lê: “29”, no quantitativo de Palmas e “01”, no quantitativo de Miracema, leia-se: “28” e “02”, respectivamente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/2012 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 972/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM, para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Gurupi, sem prejuízo das suas funções forenses, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

II - DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de coordenador recairá sobre o membro mais antigo da Comarca.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 977/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 14 de novembro de 2012, o gozo do recesso natalino concedido a Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA, referente ao ano de 2010, marcado para usufruto no período de 12 a 29 de novembro de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 978/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para responder, cumulativamente, pela 26ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 979/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal da Capital, do dia 20 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 980/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com os dispositivos do art. 58, III e art. 67, estes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Nº Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	145/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da sede da P.G.J., conforme discriminação prevista no item 01, linha 01, item 05, linhas: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e item 06, linhas: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 981/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal da Capital, do dia 21 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 982/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contratos	Objeto do Contrato
Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Renato Souza Jacome Matrícula nº 20889	146/2012 e 147/2012	O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO GÁS CARBÔNICO (CO ₂), ÁGUA PRESSURIZADA (H ₂ O), PÓ QUÍMICO SECO (PQS) E SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTORES, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do pregão presencial nº 048/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000325, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 983/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins, Processo nº 315/94, data: 28/11/12.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 984/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 22 de novembro de 2012, a Portaria 112, de 29 de janeiro de 2009, que designou o Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA para responder, cumulativamente, pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 986/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL CÉSAR JÁCOME ALVES DE LIMA, matrícula nº 90308, da Função de Confiança: Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça - FC 2, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 145/2012 constante das fls. 852/856, respectivamente, do Processo nº 2012.0701.000126, com a finalidade de alterar a fonte de dotação orçamentária, passando a vigorar do seguinte modo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 03.091.1030.1017, Fonte 0100, Elementos de Despesa 4.4.90.52.

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 03.091.1030.1017, Fonte 0226, Elementos de Despesa 4.4.90.52.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000233

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução dos contratos nos 054/2011 e 061/2011, referente a prestação de serviços de Telefonia móvel – 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA VIVO S.A.

DESPACHO Nº 1265/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 283/2012, de 14 de novembro de 2012, às fls. 1036/1040, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo dos Contratos nos 054/2011 e 061/2011, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa VIVO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.992/0193-45, referente a prestação de serviços de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional originadas em SMP (VC2 e VC3), com o fim de atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria Geral de Justiça, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2012, no valor mensal estimado de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total anual estimado de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000573

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 038/2009 - Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – TO – Terceiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 1266/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 282, de 14 de novembro de 2012, às fls. 386/389, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 038/2009, firmado em 14 de dezembro de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e EVILSON DIAS PIMENTA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2012, deferindo a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000354

ASSUNTO: Procedimento licitatório para formação de ata registro de preços objetivando a prestação de serviços de hospedagem e alimentação, visando prestações futuras.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 1267/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 40/2008 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 278/2012, às fls. 73/76, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 122/2012, fls. 79/81, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para a formação de Ata de Registro de Preços objetivando a prestação de serviços de hospedagem e alimentação, visando prestações futuras, destinada ao atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Processo nº: 2012.0701.000171

Assunto: Rescisão unilateral do Contrato 108/2012, celebrado com a empresa CLICKDATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME.

Interessada: Procuradoria Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 1279/2012 – De acordo com o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 9, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando a Decisão, de 20 de novembro de 2012, e com fulcro no art. 77, c/c 78, inc. I e art. 79, inc. I e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93, RESCINDO UNILATERALMENTE o Contrato 108/2012, a partir de 14 de novembro de 2012, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a empresa CLICKDATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME, referente à inexecução total do aludido contrato, referente a aquisição de 04 HD's para Storage IBM e 124 NOTEBOOK'S.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para conhecimento e adoção das medidas necessárias.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000320

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 1281/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, Ato nº 40/2008 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 279/2012, às fls. 196/199 exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 123/2012, fls. 200/202, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, para esta Procuradoria Geral de Justiça, visando prestações futuras, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000277

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materiais para copa/cozinha.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 1282/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3.931/2001, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 281/2012,

fls. 404/406, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 124/2012, fls. 412/414, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de ata registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais para copa/cozinha, visando aquisições futuras, com o fim de atender as necessidades da Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 046/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta das seguintes empresas licitantes vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA – itens 02, 03, e 17; MILTES DORVELICE DOS SANTOS – itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19 e 21; W. V. B. VARGAS – itens 14, 15, 16 e 20, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 343/351, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 394/402, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2012.0701.00171

Assunto: Rescisão de contrato administrativo

Interessada: procuradoria geral de justiça

Decisão:

Trata-se de procedimento administrativo para efetivar a rescisão contratual com a empresa CLICKDATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME, tendo em vista a inexecução total do Contrato nº 108/2012.

Foram os autos à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral que, reconhecendo a inexecução contratual, opinou pela rescisão do contrato, com fundamento nos arts. 77 c/c art. 78, inc. I, e art. 79, I, e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93.

À fl. 395, a comprovação do recebimento, pela empresa, da notificação acerca do procedimento para rescisão, verificando-se que lhe fora franqueado o contraditório e a ampla defesa, ainda que tenha se quedado inerte.

O Diretor Geral ratificou a posição de sua Assessoria Jurídica e encaminhou os autos novamente à autoridade superior – fls. 400/401.

Pois bem. Acolho o Parecer nº 190/2012 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, fls. 353/370, reafirmado pelo MEM/DG/MP Nº 483/2012 com o fim de rescindir unilateralmente, com fulcro nos arts. 77, c/c 78, I e 79, I, e § 1º, todos da Lei 8.666/93, o contrato administrativo nº 108/2012 celebrado entre esta Procuradoria Geral de Justiça e a empresa CLICKDATA Brasil Informática Ltda - ME.

Determino a remessa dos presentes autos à Diretoria de Expediente para as providências de mister.

Após remetam-se a Diretoria Geral para conhecimento e adoção de medidas necessárias.

Cientifique-se a interessada.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço desenvolvido junto à Assessoria Especial Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memo nº 074/2012/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Chefe de Gabinete e Promotor de Justiça, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Sílvia Borges de Sousa Quinan, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 07 à 21/01/2013, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 20 de novembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 146/2012
Processo nº: 2012/0701/000325
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Extincção Equipamentos de Segurança Ltda-Me.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO GÁS CARBÔNICO (CO²), ÁGUA PRESSURIZADA (H²O), PÓ QUÍMICO SECO (PQS) e SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTORES, desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 048/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000325, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 5.726,18 (cinco mil setecentos e vinte seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 20/11/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Rodolfo Rodrigues da Costa Neto.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 147/2012
Processo nº: 2012/0701/000325
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Extinto Comércio e Recarga de Extintores Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTORES, desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 048/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000325, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 20/11/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Erivaldo da Silva Carneiro.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 06/12/2012, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 051/12, processo nº. 2012/0701/000354, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e CESA. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/2012/RELT6-CODIL

Processo nº 2201/2011

Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Juventude e Esportes de Palmas, referente ao Exercício de Financeiro de 2010. Nos termos do Despacho nº 403/2012, fls. 67/69, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor KAIRO BERNARDO DE SOUSA – Gestor, à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no Relatório de Análise nº 37/2012 e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 034/2012.

A Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que para conhecimento dos interessados, fará uma reunião para abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas com o objetivo de contratar uma empresa para serviços de hotelaria e restaurante para hospedagem dos alunos do 9º ano da rede Municipal de Ensino do Município de Alvorada – TO, na cidade de Brasília – DF. A reunião de julgamento acontecerá no dia 03 de dezembro de 2012, às 08h00m horas, na Sede da Prefeitura. Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada, de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.

GEOVANNA DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 035/2012.

A Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que para conhecimento dos interessados, fará uma reunião para abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas visando à contratação de serviços de transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros, sob o regime de fretamento, conforme regras estabelecidas em edital, dos alunos do 9º ano da rede Municipal de Ensino do Município de Alvorada – TO. A reunião de julgamento acontecerá no dia 03 de dezembro de 2012, às 10h00m horas, na Sede da Prefeitura. Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada, de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.

GEOVANNA DE SOUZA PIMENTEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012 DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010.”

CARLINDO RODRIGUES AYRES, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, do dia 22/11/2012 a 21/12/2012, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso Público Municipal.

CONVOCADOS

CARGO: Agente Comunitário de Saúde		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	José Nilson Feitosa da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	006	Dglan Carvalho de Anchieta
002	007	Manoel Rodrigues da Silva Sá
003	008	Júlia Batista Costa
004	009	Maria Soares de Araújo da Silva
005	010	Maria Antônia Moreira da Silva
006	011	Evania da Silva
007	012	Regina Sousa Rocha
008	013	João Gonçalves das Chagas
009	014	Francisco de Assis da Silva Santos
010	015	Jeciene Campos Sousa
CARGO: Assistente Administrativo		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Elvan de Sousa Costa
002	002	Jaime de Oliveira Lopes Júnior
003	003	Sidney Oliveira Silva
004	004	Jorgival Carlos Magalhães
005	005	Ana Cleide Rodrigues dos Santos
CARGO: Técnico (a) em Enfermagem		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Gedivan Pereira de Gois
002	002	Elizabete Gabriel de Barros
CARGO: Enfermeiro (a)		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	004	Núbia Barbosa Sousa
CARGO: Fisioterapeuta		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Sinval Damasceno Júnior
CARGO: Fiscal de Postura		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Pedro Henrique Nascimento Costa

CARGO: Vigia		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	006	Ozélito Moreira da Silva
002	007	Antônio Gomes Ferreira
003	008	José Marlos Marinho Viana
CARGO: Contador		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Aline Pedrosa Coelho
CARGO: Técnico Agropecuário		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Ismael Pereira de Jesus
CARGO: Agente de Vigilância Ambiental		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	002	Raimundo Nonato da Silva Pereira
CARGO: Eletricista		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Alan de Araújo Santos
002	002	Iris Francisco do Nascimento
CARGO: Operador de Trator de Pneu		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	001	Evandro de Sousa Costa
CARGO: Merendeira		
Nº Ordem	Classificação	Nome do (a) Aprovado (a)
001	003	Leonoura da Silva Luz
002	004	Luzia Maria Feitosa dos Santos
003	005	Terezinha de Jesus Costa Sousa
004	006	Ana Paula do Carmo Sousa

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Carrasco Bonito-TO, 22 de novembro de 2012.

CARLINDO RODRIGUES AYRES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012-RETIFICADO

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Educação Infantil de Formoso do Araguaia- TO, dia 07 (sete) de Dezembro de 2012, às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de 01 (um) veículo auto motor tipo passeio, zero km ano 2012 modelo 2013 motorização flex com potência mínima de 65 CV motor 1.0, 5 (cinco) portas e capacidade para 05 (cinco) passageiros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Formoso do Araguaia/TO, dia 10 (dez) de Dezembro de 2012, às 08h:30m.

A Comissão publica ainda o CANCELAMENTO da Tomada de Preços 007/2012 que tem como objeto a Locação de caminhões basculantes para utilização no transporte de material para aterro, destinado aos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Formoso do Araguaia/TO.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial e Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 11h00min, 13h00min às 17h00min no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 22 de Novembro de 2012.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**AVISO**

Tendo em vista que a Lei Municipal nº 1.670/2006, proíbe a realização de provas de concurso em dia de sábado, as provas do Concurso Público nº 001/2011 serão aplicadas nos dias 02 (dois) e 09 (nove) de dezembro de 2012, de acordo com os seguintes locais, datas e horários:

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS:

Avisamos aos inscritos no Concurso Público nº 001/2011, que as provas serão realizadas nos dias 02 e 09 de dezembro de 2012, nos seguintes locais e horários:

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, QD. 75, LT. 01, S/Nº, CENTRO, GURUPI - TO
CARGOS: Guarda Municipal.

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: UNIRG – CAMPUS I
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NUNES DA SILVA, Nº 2195, SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS, GURUPI - TO
CARGOS: Agente Administrativo - Inscrições de nº 3 até 2773 e Assistente Administrativo (Procuradoria Geral).

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: UNIRG – CAMPUS II
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, ENTRE AVENIDAS RIO GRANDE DO SUL E GUANABARA, QUADRA 278, CENTRO, GURUPI - TO
CARGOS: Agente Administrativo - Inscrições de nº 2777 até 9481.

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO REZENDE ROCHA FILHO
ENDEREÇO: AV. PERIMENTAL OESTE, ESQ. C/ RUA B, S/Nº, VILA PEDROSÓ, GURUPI - TO
CARGOS: Agente Administrativo - Inscrições de nº 9493 até 10782.

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, QD. 75, LT. 01, S/Nº, CENTRO, GURUPI - TO
CARGOS: Fiscal de Posturas e Edificações.

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: UNIRG – CAMPUS I
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NUNES DA SILVA, Nº 2195, SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS, GURUPI - TO
CARGOS: Técnico de Enfermagem.

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: UNIRG – CAMPUS II
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, ENTRE AVENIDAS RIO GRANDE DO SUL E GUANABARA, QUADRA 278, CENTRO, GURUPI - TO
CARGOS: Fiscal de Tributos Municipais e Professor Nível Especial I.

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: UNIRG – CAMPUS II
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NUNES DA SILVA, Nº 2195, SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS, GURUPI - TO
CARGOS: Enfermeiro, Assistente Jurídico, Odontólogo, Biomédico.

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: UNIRG – CAMPUS I
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NUNES DA SILVA, Nº 2195, SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS, GURUPI - TO
CARGOS: Administrador, Assistente Social, Contador, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Oftalmologista, Procurador Municipal Administrativo, Procurador Municipal do Contencioso, Procurador Municipal do Meio Ambiente Patrimônio, Procurador Municipal Tributário, Professor Nível I Matemática, Psicólogo, Secretária Executiva, Terapeuta Ocupacional e Inspetor Sanitário.

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: UNIRG – CAMPUS II
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, ENTRE AVENIDAS RIO GRANDE DO SUL E GUANABARA, QUADRA 278, CENTRO, GURUPI - TO
CARGOS: Merendeiro (a).

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: UNIRG – CAMPUS I
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NUNES DA SILVA, Nº 2195, SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS, GURUPI - TO
CARGOS: Motorista de Veículos Leves, Cozinheiro, Eletricista, Assistente de Tributação, Auxiliar de Consultório Odontológico, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Laboratório.

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, QD. 75, LT. 01, S/Nº, CENTRO, GURUPI - TO
CARGOS: Orientador de Trânsito.

Todos os candidatos deverão acessar o site www.ebraconconcursos.com.br e retirar o seu cartão do candidato, pois nele contém o seu número de inscrição.

Gurupi, 21 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
CONTRATADA: LEONI C. DA LUZ.
CNPJ: 37.311.602/0001-70.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2010
Onde se lê: prorrogando-se a vigência por mais 04 (quatro) meses, passando assim a ter validade até a data de 02 de dezembro de 2012.
Deve-se ler: e considerar como correto: prorrogando-se a vigência por mais 05 (cinco) meses, passando assim a ter validade até a data de 31 de dezembro de 2012.

Lajeado – TO, 30 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - 04/2012****REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO torna público que a sessão de abertura da LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012 marcada para o dia 16/11/2012, as 09:00 horas, horário local, foi prorrogada para o dia 28/11/2012, as 10:00 horas, horário local na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura, visando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para esta municipalidade. O EDITAL estará disponível no Placar da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal desta Cidade. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (xx) 63-3427-1103.

Pequizeiro Tocantins, 14 de outubro de 2012.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

INSTITUTO ECOS DO CERRADO BRASIL
Qd.1106 Sul, Alameda 28, Lote 02, Centro, Palmas-TO
CNPJ: 07.363.721/0001-05

O Instituto Ecos do Cerrado Brasil, por meio do Presidente da Comissão de Licitação abaixo descrito, torna público que, em atendimento à solicitação da unidade técnica no que tange aos requisitos para a qualificação técnica, fará realizar na sala de reuniões deste Instituto, localizada na Qd. 1106 Sul, Alameda 28, Lote 02, Centro, em Palmas/TO, as licitações a seguir, na modalidade CONVITE, em conformidade com o Edital.

CONVITE Nº 001/2012 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção, para execução da manutenção da estrutura do prédio do Instituto, no município de Guaraí - TO. Processo 001/2012. Abertura: as 09:00 horas do dia 30/11/2012;

CONVITE Nº 002/2012 – Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviço de mão de obra referente à manutenção da estrutura do prédio do Instituto, no município de Guaraí - TO. Processo 002/2012. Abertura: as 14:30 horas do dia 30/11/2012;

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 9223-4242 ou e-mail iecos@ecoscerrado.org.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2012.

BRUNA RAFAELLA DE A. NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.380.763/0011-75, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP a Licença Municipal Prévia - LMP para a atividade de Comércio Atacadista de cerveja, chope e refrigerante situada na Quadra 1012 Sul, Alameda 02, Lote 01, Setor Eco Industrial, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.380.763/0011-75, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP a Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade de Comércio Atacadista de cerveja, chope e refrigerante situada na Quadra 1012 Sul, Alameda 02, Lote 01, Setor Eco Industrial, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.380.763/0011-75, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP a Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Comércio Atacadista de cerveja, chope e refrigerante situada na Quadra 1012 Sul, Alameda 02, Lote 01, Setor Eco Industrial, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.454.750/0002-63, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP e a Licença de Instalação-LI de infraestrutura direcionada para manutenção, reparação, borracharia e lavagem de veículos, situada na Rodovia TO-010, km 20, Fazenda Santa Fé, Zona Rural, Município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins - Sintraposto, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direitos a votos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de novembro de 2012, as 19:00 hs em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realiza-se as 20:00hs em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: 403 Sul, Alameda 25, Lote 14, QI 13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do ano de 2011, 2) Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2013 e revisão do exercício em curso, 3) E outros assuntos de interesse da categoria.

Carlos Pereira M. M. da Silva
Diretor Presidente

Cooperativa Mista dos Garimpeiros e Produtores de Ouro da Chapada da Natividade COOPERMINER - CNPJ 03.100.498/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 09/12/2012

O Presidente da Cooperativa Mista dos Garimpeiros e Produtores de Ouro da Chapada da Natividade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social Rua 26 de Julho, nº 127, Centro, Chapada da Natividade, TO, no dia 09/12/2012, as 10:00h em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, as 11:00h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou as 12:00h em terceira e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do exercício de janeiro a novembro de 2012;
2. Destinação das sobras apuradas ou do rateio das perdas;
3. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
4. Admissão ou desligamento de associados;
5. Reforma do Estatuto Social (denominação social, composição social, base territorial de abrangência, e objeto social);
6. Outros assuntos de interesse social.

Chapada de Natividade, TO, aos 21 dias de Novembro de 2012.

Jose Marcos Vaz
Presidente COOPERMINER

COMARCA DE PORTO NACIONAL
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

Autos nº 2010.0005.5421-7
AÇÃO de USUCAPIÃO
REQUERENTES: HÉLIO CARVALHO DOS ANJOS
REQUERIDOS: JANDIRA GONÇALVES DOS REIS
Valor da Causa: R\$ 10.000,00

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA o proprietário do imóvel usucapiendo JANDIRA GONÇALVES DOS REIS, brasileira, casada, CPF sob nº 113.527.601-34, atualmente em lugar incerto e não sabido e os TERCEIROS INTERESSADOS, CONDÔMINOS OU NÃO, AUSENTES E DESCONHECIDOS, com residência e domicílio incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação supra, que tem como objeto de litígio o imóvel abaixo descrito, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos do art. 285 e 319 do CPC.

IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel urbano, localizado na Qd. 09, Lt. 04, do loteamento Cruzeiro do Sul, com frente para o leste e fundos para o oeste, com uma área de 362,34m², ao Sul, com o lote. 05, c/ extensão de 36,30m, ao Norte com o lote 03, com uma extensão de 36,90m

SEDE DO JUÍZO: Fórum Dr. Feliciano Machado Braga - Av. Presidente Kennedy, Lote "E", Qd. 23, Setor Aeroporto, CEP 77.500-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional, 03 de agosto de 2011. Eu, Lucimara P. Carlosso Grimm, Escrevente, digitei. Eu, Wanessa Kellen Dias Vieira, conferi e subscrevo.

JOSÉ MARIA LIMA
Juiz de Direito

CERTIFIQUEI E DOU FÉ, que afixei uma via do presente no Placard do fórum local. Eu, Porteira dos Auditórios.